



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 15/05/2025 12:21



Protocolo:
23.992.883-8

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Interessado 2:

Assunto: MATERIAL

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: AQUISICAO

Nº/Ano 13/2025

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

013- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROTOCOLO: 23.992.883-8

SETOR REQUISITANTE: SEMC – Setor de Material de Consumo

RESPONSÁVEL: Simone Simoes Gazzotto de Souza

OBJETO: Café

1. Descrição da necessidade da contratação:

1.1 A aquisição de café é necessária para que este Setor de Material de Consumo – SEMC, possa atender a demanda do referido item que é fornecido aos servidores estatutários, estagiários, comissionados, terceirizados e visitantes da autarquia.

1.2 O consumo diário de café faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda para diminuir a incidência de apatia e depressão. Vale ressaltar que muitos dos servidores (estatutários, estagiários, comissionados e terceirizados) realizam sua primeira refeição no local de trabalho, sendo assim o fornecimento de café auxilia neste momento tão importante, no início do dia de trabalho.

1.3 A referida aquisição se faz necessária para a reposição e manutenção do estoque rotativo deste SEMC – Setor de Material de Consumo que é responsável pela distribuição do item para a Sede Tarumã e Posto Vila Hauer.

1.4 Informamos que para atendimento da nova demanda apresentada (Posto Colombo, Posto Almirante Tamandaré, Posto Rio Branco do Sul), os quantitativos foram previstos para o PREG –E 501/2025 (em andamento), após sua conclusão este Setor de Material de Consumo – SEMC terá a possibilidade de realizar a distribuição também para os referido locais.

1.5 Solicitamos a aquisição do item Café (pacote de 500g).

2. Justificativa da estimativas da quantidade para a contratação

2.1 O quantitativo solicitado é de 1.819 pacotes, que visam manter o estoque rotativo deste Setor de Material de Consumo por um período aproximado de 4 meses, para que não ocorra a necessidade de redução ou o não fornecimento de café, visto que estamos nos aproximando de dias com temperatura menores (inverno).

2.2 No momento o estoque possui quantitativo suficiente para atender a demanda do item até que seja concluída a referida aquisição.

2.3 No **PCA 2025** o quantitativo foi previsto e aprovado no item de **número de ordem 170**.

2.4 Levando em consideração o valor para aquisições por meio de Dispensa de Licitação, foi realizada uma pesquisa de preço informal do item, para que tivéssemos a possibilidade de realizar a estimativa de quantitativo, visto que o item solicitado tem tido grande variação de valor no mercado.

2.5 O valor médio da pesquisa informal foi de R\$ 33,00 o pacote de 500g.

2.6 Segue anexo a este DFD relatório do GMS, com a média de consumo referente ao período de 2023, visto que no ano de 2024 com o cancelamento dos lotes do PREG-E 1003/2023 foi necessário a redução no fornecimento de café.

2.7 Vale informar que em novembro de 2024 o DECON deu início ao PREG-E 1846/2024, porém após várias consultas ao Portal da Transparência verificou-se que as amostras apresentadas foram todas reprovadas, ainda não houve a formalização do cancelamento do referido PREG-E, porém o DECON já deu início a um novo processo licitatório (501/2025), o que pode ser um indício de cancelamento do Pregão anterior.

2.8 Visando o não desabastecimento do item no período onde temos a incidência de temperaturas menores (inverno) e que o consumo do item se torna mais essencial, solicitamos a possibilidade de verificação da não utilização de Dispensa Eletrônica, pois poderá tornar o processo de aquisição mais moroso, o que poderá prejudicar o fornecimento do item.

Justificativa:

2.1 O item descrito no GMS atende às necessidade deste Setor de Material de Consumo.

2.2 O objeto não possui mais de uma solução no mercado, pois se classifica como bem comum, pelo fato de que está apto a satisfazer necessidades comuns, no mercado apenas se encontra embalagens com quantitativos diferentes do solicitado.

2.3 Com a aquisição de café este Setor de Material de Consumo pode manter a distribuição do referido item que é fornecido aos servidores estatutários, comissionados, estagiários, terceirizados e visitantes.

3. Requisitos da contratação

3.1 GMS – 8910.10465 - Café :

Especificações mínimas (conforme GMS)

1.1 - TIPO: Torrado e moído;

1.2 - Categoria: Superior;

1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora;

1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante;

1.5 – AROMA: Característico;

1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada;

1.7 – AMARGOR: Moderado;

1.8 – SABOR: Característico e equilibrado;

1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro;

2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência;

2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa;

2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado;

2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor;

2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom;

2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0;

2.6 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten;

2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo;

2.8 – PESO: 500g;

2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário;

3.0 – MARCA: Informar;

3.1 – FABRICANTE: Informar;

3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

3.3 – AMOSTRA: solicitação de amostra para degustação.

3.2 O item descrito neste DFD utiliza-se da padronização de descrição contida no GMS, a qual não pode sofrer alterações a não ser pelo Órgão gerenciador do sistema.

3.3 A empresa deverá possuir Habilitação Jurídica e estar regular com os documentos de habilitação Fiscal, Solcial e Trabalhista.

4. Contratação correlata

5.1 Informamos que não há contratação correlata.

5. Acompanhamento da execução e gestão do material/serviço.

5.1 Gestor: Simone Simões Gazzotto de Souza – RG: CPF:
simone.simo@detran.pr.gov.br – (41) – Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04 – Chefe Setor de Material de Consumo – SEMC

5.2 Fiscal: Eliane dos Passos dos Anjos – RG.: CPF:
eliane.passos@detran.pr.gov.br - (41)

6. Informações adicionais:

- 6.1** O objeto dessa aquisição não é de natureza continuada.
- 6.2** A entrega deverá ser única em até 30 dias após a emissão da Nota de Empenho;
- 6.3** A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor de Material de Consumo do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-260 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil.
- 6.4** A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa do Setor de Material de Consumo – SEMC – Eliane dos Passos dos Anjos. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1224 – Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04, para agendar a entrega.
- 6.5** Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Detran/PR, 19 de maio de 2025

(Assinado eletronicamente)

Simone Simões Gazzotto de Souza
Chefe Setor Material de Consumo – SEMC

Documento: **013FormalizacaodeDemandaCafe.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Simoes Gazzotto (XXX.968.869-XX)** em 19/05/2025 09:47 Local: DETRAN/SEMC.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 19/05/2025 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
381d22059f1d67dc5202fb55a61dc7d4.



Relatório - Consumo Médio

Órgão GMS :	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
Almoxarifado :	DETRAN - Almoxarifado - GERAL
Número de Meses p/ Ressuprimento :	12
Período p/ Cálculo de Consumo	01/01/2023 a 31/12/2023
Número do Item :	10465

Item:	8910.10465 - Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
-------	--

A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
1.187	1.187	432,08	5.184,96	Necessidade de aquisição: 3.997,96

ORÇAMENTOS FORNECEDORES



Remetente: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Para: tjcomvarejista@gmail.com
Com Cópia: "Fabiane Stahler da Silva" <tfabiane.silva@detran.pr.gov.br>, "Guilherme Elias da Silva" <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>, "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Data: 20/05/2025 08:21 (19 minutos atrás)
Assunto: COTAÇÃO DETRAN/PR =-
1irmmnoo2.jpg (517.27 KB)
Anexos: 1irmmo62d.jpg (484.85 KB)
Modelo de Orçamento - CAFÉ.docx (94.14 KB)

Bom dia!
Tendo em vista a necessidade de aquisição de café, solicitamos o orçamento do item especificado em anexo e abaixo.

Descrição do Item:	Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Nome Genérico Item:	Café
Embalagem:	
Unidade de Medida:	unid. - Unitário
Fator de Conversão:	1,00
Padronização:	Item Padronizado nos Moldes da Lei 14.133/2021
Informações Adicionais:	

Descrição	Valor	Obrigatório	Vai para Descrição	Título Descrição
Tipo	Torrado e moído, CATEGORIA: Superior	☐	☒	☒
Ingredientes	100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora	☐	☒	☒
Fragrância	Marcante	☐	☒	☒
Aroma	Característico	☐	☒	☒
Acidez	Baixa a moderada	☐	☒	☒
Amargor	Moderado	☐	☒	☒
Sabor	Característico e equilibrado	☐	☒	☒
Sabor residual	Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência	☐	☒	☒
Adstringência	Baixa	☐	☒	☒
Corpo	Razoavelmente encorpado	☐	☒	☒
Qualidade da bebida	Dura a melhor	☐	☒	☒
Qualidade global	Razoavelmente bom a bom	☐	☒	☒
Intervalo de notas da qualidade global	7,2 - 6,0	☐	☒	☒
Características adicionais	Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten	☐	☒	☒
Embalagem	Pacote aluminizado com fechamento a vácuo	☐	☒	☒
Peso líquido	500g	☐	☒	☒

Exigências aplicadas ao Item a partir de seu Nome Genérico de Item
- Decreto Estadual nº 2916/2008 - Fabricante - Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022 - Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020 - Marca - Portaria INMETRO nº 249/2021 - Portaria SDA/MAPA nº 570/2022 - Procedência - RDC Anvisa nº 623/2022 - RDC Anvisa nº 724/2022 - RDC Anvisa nº 727/2022 - Resolução SESA nº 465/2013 - Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	TELEFONE:

Item1 – Café torrado e moído em pacote de 500g metalizado

QUANTIDADE:
• 1.819 (mil oitocentos e dezenove) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:
Café : Especificações mínimas (conforme GMS) 1.1 - TIPO: Torrado e moído; 1.2 - Categoria: Superior; 1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora; 1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante; 1.5 – AROMA: Característico; 1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada; 1.7 – AMARGOR: Moderado; 1.8 – SABOR: Característico e equilibrado; 1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro; 2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência; 2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa; 2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado; 2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor; 2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom; 2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0; 2.6 – CARACTERÍSTCAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten; 2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; 2.8 – PESO: 500g; 2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário; 3.0 – MARCA: Informar; 3.1 – FABRICANTE: Informar; 3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

VALORES DA PROPOSTA				
Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Café Torrado e <u>Moído</u>	1.819	R\$	R\$

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.
- AMOSTRA: Necessário envio de amostra para degustação.

VENDEDOR:

DATA DA PROPOSTA:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

ASSINATURA E CPF

Caso sua empresa não atenda o solicitado, gentileza encaminhar e-mail com a negativa.

Obrigado e bom dia.

Atenciosamente,



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Assessor
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações -
CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 |
tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



Remetente: vendas14.pr@fortpel.com.br
Para: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Data: 21/05/2025 13:20 (03:00 horas atrás)
Assunto: RES: RES: COTAÇÃO DETRAN/PR =-
Anexos: image001.jpg (517.27 KB)
image002.jpg (484.85 KB)

Boa Tarde, Sobre essas condições , terei infelizmente que declinar, pelos motivos abaixo:

Não consigo Manter o valor do café por 30 dias, não trabalhamos com congelamento de preço.

Com Relação ao vencimento do café , não consigo te precisar validade, pois trabalhamos baixo estoque e alto giro desse item.

Qualquer coisa , fico a disposição.

De: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 11:31
Para: vendas14.pr@fortpel.com.br
Assunto: Re: RES: COTAÇÃO DETRAN/PR =-

Bom dia! Este orçamento precisa ser validado para pelo menos 30 dias para seguirmos no protocolo, poderia sinalizar o vencimento deste café, superior a 6 meses?



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPEC / Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 | tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 21/05/2025 às 09:09 horas, vendas14.pr@fortpel.com.br escreveu:

Bom Dia ,

Segue Cotação

De: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2025 10:38



Bom dia!
Tendo em vista a necessidade de aquisição de café, solicitamos o orçamento do item especificado em anexo e abaixo.

Descrição do Item:

Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Nome Genérico Item:

Café

Embalagem:

Unidade de Medida:

unid. - Unitário

Fator de Conversão:

1,00

Padronização:

Item Padronizado nos Moldes da Lei 14.133/2021

Informações Adicionais:

Descrição	Valor	Obrigatório	Vai para	Título
			Descrição	Descrição
Tipo	Torrado e moído, CATEGORIA: Superior	☐	☒	☒
Ingredientes	100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora	☐	☒	☒
Fragrância	Marcante	☐	☒	☒
Aroma	Característico	☐	☒	☒
Acidez	Baixa a moderada	☐	☒	☒
Amargor	Moderado	☐	☒	☒
Sabor	Característico e equilibrado	☐	☒	☒
Sabor residual	Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência	☐	☒	☒
Adstringência	Baixa	☐	☒	☒
Corpo	Razoavelmente encorpado	☐	☒	☒
Qualidade da bebida	Dura a melhor	☐	☒	☒
Qualidade global	Razoavelmente bom a bom	☐	☒	☒
Intervalo de notas da qualidade global	7,2 - 6,0	☐	☒	☒
Características adicionais	Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten	☐	☒	☒
Embalagem	Pacote aluminizado com fechamento a vácuo	☐	☒	☒
Peso líquido	500g	☐	☒	☒

Exigências aplicadas ao Item a partir de seu Nome Genérico de Item

Decreto Estadual nº 2916/2008

Fabricante

Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022

Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020

Marca

Portaria INMETRO nº 249/2021

Portaria SDA/MAPA nº 570/2022

Procedência

RDC Anvisa nº 623/2022

RDC Anvisa nº 724/2022

RDC Anvisa nº 727/2022

Resolução SESA nº 465/2013

Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	TELEFONE:

Item1 – Café torrado e moído em pacote de 500g metalizado

QUANTIDADE:

- 1.819 (mil oitocentos e dezenove) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Café : Especificações mínimas (conforme GMS) 1.1 - TIPO: Torrado e moído; 1.2 - Categoria: Superior; 1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora; 1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante; 1.5 – AROMA: Característico; 1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada; 1.7 – AMARGOR: Moderado; 1.8 – SABOR: Característico e equilibrado; 1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro; 2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência; 2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa; 2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado; 2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor; 2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom; 2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0; 2.6 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten; 2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; 2.8 – PESO: 500g; 2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário; 3.0 – MARCA: Informar; 3.1 – FABRICANTE: Informar; 3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Café Torrado e <u>Moído</u>	1.819	R\$	R\$

*DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.
- AMOSTRA: Necessário envio de amostra para degustação.

VENDEDOR:

DATA DA PROPOSTA:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

ASSINATURA E CPF

Caso sua empresa não atenda o solicitado, gentileza encaminhar e-mail com a negativa.

Obrigado e bom dia.

Atenciosamente,

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 | tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



Não contém vírus. www.avast.com



grupofortpel.com.br



ORÇAMENTO 036882

Cliente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Endereço: AV VITOR FERREIRA DO AMARAL, 0 -
Bairro TARUMA
Cidade: CURITIBA
CEP: 82800-900
Fone: 41 3361 1238
Prazo entrega:
Cond. pgto:
Orçamento Valido até:

21/05/2025

QTD
ITENS

1

FRETE

0,00

VALOR
TOTAL

R\$ 57.080,22

ITENS:



CAFE 500g TRADICIONAL - 3
CORACOES - NCM 09012100

CÓD

07461

QTD

1.819

UNIT

31,38

SUBTOTAL

57.080,22

Observação:

59.458.064/0001-83

FORTPEL COMÉRCIO DE
DESCARTÁVEIS LTDA

Rua Francisco Muñoz Madrid, 625
Conj. 407 Bl 04

Roseira de São Sebastião - CEP 83070-192
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

21/05/2025

Validade de 2 dias

UNIDADE PR

Rua Francisco Muñoz Madrid, 625 - Módulo 407, bloco 04 - Roseira - São José dos Pinhais
CEP 83070-192 | Fone: (41) 3512.5280 | CNPJ: 59.458.064/0001/83



Remetente: "Deise Alves" <deise.alves@fabesul.com.br>
Para: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Data: 20/05/2025 15:37
Assunto: Re: COTAÇÃO DETRAN/PR ==
1irmmnoo2.jpg (517.27 KB)
1irmmo62d.jpg (484.85 KB)
Anexos: Modelo de Orçamento - CAFÉ.docx (83.55 KB)
DETRAN.pdf (383.19 KB)

Olá boa tarde Paulo,
Segue em anexo sua cotação.
Grata pela oportunidade.

Atenciosamente...
Deise Alves

E-mail: deise.alves@fabesul.com.br
Telefone: 51 3357.8078 ou 41 2117-5044
WhatsApp: 51 98344.0003 Opção 2



Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar quaisquer atitudes com base nestas informações. Solicitamos que você apague a mensagem e avise o remetente imediatamente ou encaminhe esta mensagem para o e-mail ti@fabesul.com.br. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da empresa

De: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Para: "deise alves" <deise.alves@gmail.com>, "Deise Alves" <deise.alves@fabesul.com.br>
Cc: "Fabiane Stahler da Silva" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>, "Guilherme Elias da Silva" <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 20 de maio de 2025 10:53:43
Assunto: COTAÇÃO DETRAN/PR ==

Bom dia!
Tendo em vista a necessidade de aquisição de café, solicitamos o orçamento do item especificado em anexo e abaixo.

Descrição do Item:

Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Nome Genérico Item:

Café

Embalagem:

Unidade de Medida:

unid. - Unitário

Fator de Conversão:

1,00

Padronização:

Item Padronizado nos Moldes da Lei 14.133/2021

Informações Adicionais:

Descrição		Valor	Obrigatório	Vai para	Título
				Descrição	Descrição
<i>i</i>	Tipo	Torrado e moído, CATEGORIA: Superior	☐	☒	☒
<i>i</i>	Ingredientes	100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora	☐	☒	☒
<i>i</i>	Fragrância	Marcante	☐	☒	☒
<i>i</i>	Aroma	Característico	☐	☒	☒
<i>i</i>	Acidez	Baixa a moderada	☐	☒	☒
<i>i</i>	Amargor	Moderado	☐	☒	☒
<i>i</i>	Sabor	Característico e equilibrado	☐	☒	☒
<i>i</i>	Sabor residual	Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência	☐	☒	☒
<i>i</i>	Adstringência	Baixa	☐	☒	☒
<i>i</i>	Corpo	Razoavelmente encorpado	☐	☒	☒
<i>i</i>	Qualidade da bebida	Dura a melhor	☐	☒	☒
<i>i</i>	Qualidade global	Razoavelmente bom a bom	☐	☒	☒
<i>i</i>	Intervalo de notas da qualidade global	7,2 - 6,0	☐	☒	☒
<i>i</i>	Características adicionais	Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten	☐	☒	☒
<i>i</i>	Embalagem	Pacote aluminizado com fechamento a vácuo	☐	☒	☒
<i>i</i>	Peso líquido	500g	☐	☒	☒

- Exigências aplicadas ao Item a partir de seu Nome Genérico de Item
- Decreto Estadual nº 2916/2008
 - Fabricante
 - Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022
 - Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020
 - Marca
 - Portaria INMETRO nº 249/2021
 - Portaria SDA/MAPA nº 570/2022
 - Procedência
 - RDC Anvisa nº 623/2022
 - RDC Anvisa nº 724/2022
 - RDC Anvisa nº 727/2022
 - Resolução SESA nº 465/2013
 - Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40**DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA**

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	TELEFONE:

Item1 – Café torrado e moído em pacote de 500g metalizado**QUANTIDADE:**

- 1.819 (mil oitocentos e dezenove) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Café : Especificações mínimas (conforme GMS) 1.1 - TIPO: Torrado e moído; 1.2 - Categoria: Superior; 1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora; 1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante; 1.5 – AROMA: Característico; 1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada; 1.7 – AMARGOR: Moderado; 1.8 – SABOR: Característico e equilibrado; 1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro; 2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência; 2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa; 2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado; 2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor; 2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom; 2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0; 2.6 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten; 2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; 2.8 – PESO: 500g; 2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário; 3.0 – MARCA: Informar; 3.1 – FABRICANTE: Informar; 3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Café Torrado e <u>Moido</u>	1.819	R\$	R\$

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.
- AMOSTRA: Necessário envio de amostra para degustação.

VENDEDOR:**DATA DA PROPOSTA:****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS****ASSINATURA E CPF**

Caso sua empresa não atenda o solicitado, gentileza encaminhar e-mail com a negativa.

Obrigado e bom dia.

Atenciosamente,



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações -
CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 |
tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • PARANÁ



Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3357.8000

Santa Catarina
Fone: (48) 3733.9000

Paraná
Fone: (41) 3381.5050

Orçamento : 7310753

Validade : 03/06/2025

VI. Total : 70.431,68

Vendedor : DEISE ALVES

Fone : (041) 2117-5044



Rua RUA PROF. MARIETA DE SOUZA E SILVA, 2790 - Bairro: PARQUE DA FONTE - Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

SAO JOSE DOS PINHAIS, 20 DE MAIO DE 2025 CNPJ: 89.054.050/0006-70 - IE:9052037201

Cliente:	78.206.513/0001-40 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	Prazo de Entrega :	A COMBINAR
Contato:	LUCIANE	Cnd. Pagamento :	28 DIAS
Fone:	(41) 33611460	Cobrança :	PGTO DEPOSITO BANCO BRASIL

Produto	Descrição do Produto	Und	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total	Emb. Sug. p/ Venda (Cx. Fechada)
	16516 Café 500G Tradicional Bom Jesus A Vácuo	PT	1819	38,72	70431,68	C/20 PTS
Total dos Produtos :					70.431,68	
Total do Orçamento :					70.431,68	



Remetente: "Vendas - Villas Cestas" <vendas@villascestas.com.br>
Para: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Data: 20/05/2025 15:42
Assunto: RES: RES: COTAÇÃO DETRAN/PR =-
~WRD0004.jpg (847 B)
Anexos: image001.jpg (517.27 KB)
image002.jpg (484.85 KB)
Detran - Pr 20.05.25.pdf (202.26 KB)

Boa tarde,

Em anexo.

Claudio

De: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2025 13:58
Para: Vendas - Villas Cestas <vendas@villascestas.com.br>
Assunto: Re: RES: COTAÇÃO DETRAN/PR =-

Boa tarde! Poderia assinar e datar? Obrigado

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 | tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 20/05/2025 às 09:06 horas, "Vendas - Villas Cestas" <vendas@villascestas.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue, cotacao solicitada e também ABIC e foto do café. Quem produz esse café, é o mesmo fabricante o Caboclo, Damasco, Pilao.

Atenciosamente

Claudio Karam

claudio.karam@hotmail.com

41-3273-6234

41-99153-2181

LBSX Comercio de Produtos Alimenticios Ltda

CNPJ: 04.252.693/0001-60

De: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2025 08:25

Para: Vendas - Villas Cestas <vendas@villascestas.com.br>

Cc: Fabiane Stahler da Silva <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>; Guilherme Elias da Silva <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>

Assunto: COTAÇÃO DETRAN/PR ==

Bom dia!

Tendo em vista a necessidade de aquisição de café, solicitamos o orçamento do item especificado em anexo e abaixo.

Descrição do Item:

Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Nome Genérico Item:

Café

Embalagem:

Unidade de Medida:

unid. - Unitário

Fator de Conversão:

1,00

Padronização:

Item Padronizado nos Moldes da Lei 14.133/2021

Informações Adicionais:

Descrição	Valor	Obrigatório	Vai para	Título
			Descrição	Descrição
Tipo	Torrado e moído, CATEGORIA: Superior	☐	☒	☒
Ingredientes	100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora	☐	☒	☒
Fragrância	Marcante	☐	☒	☒
Aroma	Característico	☐	☒	☒
Acidez	Baixa a moderada	☐	☒	☒
Amargor	Moderado	☐	☒	☒
Sabor	Característico e equilibrado	☐	☒	☒
Sabor residual	Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência	☐	☒	☒
Adstringência	Baixa	☐	☒	☒
Corpo	Razoavelmente encorpado	☐	☒	☒
Qualidade da bebida	Dura a melhor	☐	☒	☒
Qualidade global	Razoavelmente bom a bom	☐	☒	☒
Intervalo de notas da qualidade global	7,2 - 6,0	☐	☒	☒
Características adicionais	Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten	☐	☒	☒
Embalagem	Pacote aluminizado com fechamento a vácuo	☐	☒	☒
Peso líquido	500g	☐	☒	☒

- Exigências aplicadas ao item a partir de seu Nome Genérico de Item
- Decreto Estadual nº 2916/2008

Fabricante

Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022

Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020

Marca

Portaria INMETRO nº 249/2021

Portaria SDA/MAPA nº 570/2022

Procedência

RDC Anvisa nº 623/2022

RDC Anvisa nº 724/2022

RDC Anvisa nº 727/2022

Resolução SESA nº 465/2013

Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	TELEFONE:

Item1 – Café torrado e moído em pacote de 500g metalizado

QUANTIDADE:

- 1.819 (mil oitocentos e dezenove) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Café : Especificações mínimas (conforme GMS) 1.1 - TIPO: Torrado e moído; 1.2 - Categoria: Superior; 1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora; 1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante; 1.5 – AROMA: Característico; 1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada; 1.7 – AMARGOR: Moderado; 1.8 – SABOR: Característico e equilibrado; 1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro; 2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência; 2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa; 2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado; 2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor; 2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom; 2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0; 2.6 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten; 2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; 2.8 – PESO: 500g; 2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário; 3.0 – MARCA: Informar; 3.1 – FABRICANTE: Informar; 3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Café Torrado e <u>Moído</u>	1.819	R\$	R\$

*DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.
- AMOSTRA: Necessário envio de amostra para degustação.

VENDEDOR:

DATA DA PROPOSTA:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

ASSINATURA E CPF

Caso sua empresa não atenda o solicitado, gentileza encaminhar e-mail com a negativa.

Obrigado e bom dia.

Atenciosamente,

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



Remetente: "Kromo Distribuidora" <kromodistribuidora@hotmail.com>
Para: "tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Data: 20/05/2025 16:03
Assunto: COTAÇÃO DETRAN/PR
Anexos: ORÇAMENTO CAFÉ - DETRAN - KROMO.pdf (263.26 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento, conforme o solicitado.

att. Bryan
KROMO DISTRIBUIDORA



KROMO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.946.436/0001-03
Inscrição Estadual: 90871572-18
E-mail: kromodistribuidora@hotmail.com

AO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 39.946.436/0001-03
ENDEREÇO: R HARRY FEEKEN 605 BAIRRO: Boneca do Iguaçu MUNICIPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS	E-MAIL: KROMODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: JOAZITO SANTANA FILHO	TELEFONE: (41) 99645-6661

Item1 – Café torrado e moído em pacote de 500g metalizado

QUANTIDADE:

- 1.819 (mil oitocentos e dezenove) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Café : Especificações mínimas (conforme GMS) 1.1 - TIPO: Torrado e moído; 1.2 - Categoria: Superior; 1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora; 1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante; 1.5 – AROMA: Característico; 1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada; 1.7 – AMARGOR: Moderado; 1.8 – SABOR: Característico e equilibrado; 1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro; 2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência; 2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa; 2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado; 2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor; 2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom; 2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0; 2.6 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten; 2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; 2.8 – PESO: 500g; 2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário; 3.0 – MARCA: Informar; 3.1 – FABRICANTE: Informar; 3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Café Torrado e Moido	1.819	Pacote 500g	Café Pelé	R\$ 54,50	R\$ 99.135,50

*DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.

Rua Harry Feeken, 605, Sala 101, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais/PR, CEP 83040-000

KROMO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.946.436/0001-03

Inscrição Estadual: 90871572-18

E-mail: kromodistribuidora@hotmail.com

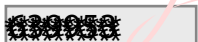
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.
- AMOSTRA: Necessário envio de amostra para degustação.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

São José dos Pinhais, 20 de maio de 2025.

JOAZITO
SANTANA

FILHO:73550



Assinado de forma
digital por JOAZITO
SANTANA

FILHO:73550

Dados: 2025.05.20

15:53:22 -03'00'

JOAZITO SANTANA FILHO
Sócio Administrador

Rua Harry Feeken, 605, Sala 101, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais/PR, CEP 83040-000

Documento: **ORCAMENTOCAFEDETRANKROMO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joazito Santana Filho** em 20/05/2025 15:53.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 21/05/2025 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c5d261f10a8756224dd9c0c3dc68f5af.



Remetente: "Camila Andrade" <vendasportal8066@contabilista.com.br>
Para: "Fabiane Stahler da Silva" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Com Cópia: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Data: 21/05/2025 15:55 (17 minutos atrás)
Assunto: Re: Fw: COTAÇÃO DETRAN/PR ==
CamilaAndrade.jpg (54.87 KB)
atual.jpg (29.15 KB)
Anexos: 1irmmnoo2.jpg (518 KB)
1irmmo62d.jpg (485.54 KB)
406956.PDF (336.14 KB)

Boa Tarde!
Segue cotação.
At.te

Camila Andrade
Consultora de Vendas

Contabilista.
contabilista.com.br
vendasportal8066@contabilista.com.br
(41) 3330.8066
(41) 3330.8000

SIMPLES
ASSIM

Entrega rápida e eficiente em todo Brasil

Simplificamos as compras da sua empresa.

Em 21/05/2025 10:21, Fabiane Stahler da Silva escreveu:

Bom dia, Camila!

CNPJ: 78.206.513/0001-40.

At.te.,



Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD

| tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detrان.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 20/05/2025 às 16:34 horas, "Camila Andrade" <vendasportal8066@contabilista.com.br> escreveu:

Boa Tarde!
Qual o CNPJ para faturamento?
At.te

Camila Andrade
Consultora de Vendas

Contabilista.
contabilista.com.br
vendasportal8066@contabilista.com.br
(41) 3330.8066
(41) 3330.8000

SIMPLES
ASSIM

Entrega rápida e eficiente em todo Brasil

Simplificamos as compras da sua empresa.

Em 20/05/2025 13:26, Fabiane Stahler da Silva escreveu:

Boa tarde!

Tendo em vista a necessidade de aquisição de café, solicitamos o orçamento do item especificado em anexo e abaixo.

Descrição do Item:

Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Nome Genérico Item:

Café

Embalagem:

Unidade de Medida:

unid. - Unitário

Fator de Conversão:

1,00

Padronização:

Item Padronizado nos Moldes da Lei 14.133/2021

Informações Adicionais:

Descrição	Valor	Obrigatório	Vai para Descrição	Título Descrição
i Tipo	Torrado e moído, CATEGORIA: Superior	☐	☒	☒
i Ingredientes	100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora	☐	☒	☒
i Fragrância	Marcante	☐	☒	☒
i Aroma	Característico	☐	☒	☒
i Acidez	Baixa a moderada	☐	☒	☒
i Amargor	Moderado	☐	☒	☒
i Sabor	Característico e equilibrado	☐	☒	☒
i Sabor residual	Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência	☐	☒	☒
i Adstringência	Baixa	☐	☒	☒
i Corpo	Razoavelmente encorpado	☐	☒	☒
i Qualidade da bebida	Dura a melhor	☐	☒	☒
i Qualidade global	Razoavelmente bom a bom	☐	☒	☒
i Intervalo de notas da qualidade global	7,2 - 6,0	☐	☒	☒
i Características adicionais	Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten	☐	☒	☒
i Embalagem	Pacote aluminizado com fechamento a vácuo	☐	☒	☒
i Peso líquido	500g	☐	☒	☒

Exigências aplicadas ao Item a partir de seu Nome Genérico de Item

Decreto Estadual nº 2916/2008

Fabricante

Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022

Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020

Marca

Portaria INMETRO nº 249/2021

Portaria SDA/MAPA nº 570/2022

Procedência

RDC Anvisa nº 623/2022

RDC Anvisa nº 724/2022

RDC Anvisa nº 727/2022

Resolução SESA nº 465/2013

Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	TELEFONE:

Item1 – Café torrado e moído em pacote de 500g metalizado

QUANTIDADE:

• 1.819 (mil oitocentos e dezenove) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Café : Especificações mínimas (conforme GMS) 1.1 - TIPO: Torrado e moído; 1.2 - Categoria: Superior; 1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora; 1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante; 1.5 – AROMA: Característico; 1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada; 1.7 – AMARGOR: Moderado; 1.8 – SABOR: Característico e equilibrado; 1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro; 2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência; 2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa; 2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado; 2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor; 2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom; 2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0; 2.6 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten; 2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; 2.8 – PESO: 500g; 2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário; 3.0 – MARCA: Informar; 3.1 – FABRICANTE: Informar; 3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Café Torrado e <u>Moído</u>	1.819	R\$	R\$

*DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildelfonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.
- AMOSTRA: Necessário envio de amostra para degustação.

VENDEDOR:

DATA DA PROPOSTA:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

ASSINATURA E CPF

Caso sua empresa não atenda o solicitado, gentileza encaminhar e-mail com a negativa.

Obrigado e bom dia.

Atenciosamente,



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações -
CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD(41) 3361-1224 Ramal:1025 |
tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

Rua José Batista dos Santos 2951 CEP.....: 81250-000

CURITIBA PR

CNPJ.....: 77.765.840/0001-70 Inscr.Est.....: 1015748490

Fone...: 41-3330-8000 Cx.Postal.....: 0

http://www.contabilista.com.br



Orçamento Nr.: 1 / 406.956			Emissão: 21/05/2025			Ordem Compra:									
Vendedor ...: S-CAMILA DE ANDRADE			vendasportal8066@contabilista.com.br												
Cliente.....: 42983 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE TRAN			CNPJ/CPF.: 78.206.513/0001-40			Inscr.Est.:									
Endereço....: Avenida Victor Ferreira do Amaral			Nr...: S/N			DETRAN									
Bairro.....: Capao da Imbuia															
Cidade.....: PR - Curitiba															
Fone.....: 41-3361-1225			Entrega.....: Rua AV VITOR FERREIRA DO AMAI			PR CURITIBA									
Cond.Pgto: Rec 28 DDL			Forma Pgto...: 2 Boleto e Nota Fiscal												
Transportadora: 1 CONTALOG SERVIÇOS DE ENTREGA			Redespacho:												
Frete: C Por conta do emitente (PAGO)															
Seq.	Produto	Descrição	NCM	Sit.Tribut	Quantidade	UN	Preço Unitário	Vlr .Bruto	Vlr. Líq.	Preço Unit. Líquido	ICMS %	ICMS Valor	ICMS ST	FCP ST	Valor Frete
1	68428	CAFE 3 CORACOES TRADICIONAL VACUO 500g	09012100	040	1.819	UN	36,00	65.484,00	65.484,00	36,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
OBS: Faturamento mínimo: R\$ 150,00.			Peso Bruto (Aprox.): 942,24200			Valor Produtos.....: 65.484,00			Vlr.Produtos + IPI.: 65.484,00						
Frete CIF para Curitiba e Joinville nas compras acima de R\$ 250,00.			Peso Líq. (Aprox.): 942,24200			Valor IPI.....: 0,00			Valor Frete: 0,00						
Sujeito a disponibilidade de estoque. Validade da proposta = 5 dias.						Valor ICMS.....: 0,00			Valor Líquido....: 65.484,00						
Comunicação de divergência no Pedido = 3 dias.						Valor ICMS Subst.: 0,00									
Trocas ou devoluções = 7 dias.						Valor FCP ST.....: 0,00									
Observações.....: *															

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: adm@grupoplenus.com.br
Para: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Com Cópia: "tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>, "guilherme.elias@detran.pr.gov.br" <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Data: 21/05/2025 18:01
Assunto: RES: COTAÇÃO DETRAN/PR =-
image001.jpg (517.27 KB)
Anexos: image002.jpg (484.85 KB)
Detran2 - assinado.pdf (243.5 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue a cotação em anexo.

Atenciosamente,


De: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2025 08:28
Para: adm <adm@grupoplenus.com.br>
Cc: Fabiane Stahler da Silva <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>; Guilherme Elias da Silva <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Assunto: COTAÇÃO DETRAN/PR =-

Bom dia!
Tendo em vista a necessidade de aquisição de café, solicitamos o orçamento do item especificado em anexo e abaixo.

Descrição do Item:

Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Nome Genérico Item:

Café

Embalagem:

Unidade de Medida:

unid. - Unitário

Fator de Conversão:

1,00

Padronização:

Item Padronizado nos Moldes da Lei 14.133/2021

Informações Adicionais:

Descrição	Valor	Obrigatório	Vai para	Título
			Descrição	Descrição
Tipo	Torrado e moído, CATEGORIA: Superior	☐	☒	☒
Ingredientes	100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora	☐	☒	☒
Fragrância	Marcante	☐	☒	☒
Aroma	Característico	☐	☒	☒
Acidez	Baixa a moderada	☐	☒	☒
Amargor	Moderado	☐	☒	☒
Sabor	Característico e equilibrado	☐	☒	☒
Sabor residual	Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência	☐	☒	☒
Adstringência	Baixa	☐	☒	☒
Corpo	Razoavelmente encorpado	☐	☒	☒
Qualidade da bebida	Dura a melhor	☐	☒	☒
Qualidade global	Razoavelmente bom a bom	☐	☒	☒
Intervalo de notas da qualidade global	7,2 - 6,0	☐	☒	☒
Características adicionais	Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten	☐	☒	☒
Embalagem	Pacote aluminizado com fechamento a vácuo	☐	☒	☒
Peso líquido	500g	☐	☒	☒

Exigências aplicadas ao Item a partir de seu Nome Genérico de Item

Decreto Estadual nº 2916/2008

Fabricante

Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022

Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020

Marca

Portaria INMETRO nº 249/2021

Portaria SDA/MAPA nº 570/2022

Procedência

RDC Anvisa nº 623/2022

RDC Anvisa nº 724/2022

RDC Anvisa nº 727/2022

Resolução SESA nº 465/2013

Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	TELEFONE:

Item1 – Café torrado e moído em pacote de 500g metalizado

QUANTIDADE:

- 1.819 (mil oitocentos e dezenove) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Café : Especificações mínimas (conforme GMS) 1.1 - TIPO: Torrado e moído; 1.2 - Categoria: Superior; 1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora; 1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante; 1.5 – AROMA: Característico; 1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada; 1.7 – AMARGOR: Moderado; 1.8 – SABOR: Característico e equilibrado; 1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro; 2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência; 2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa; 2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado; 2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor; 2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom; 2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0; 2.6 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten; 2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; 2.8 – PESO: 500g; 2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário; 3.0 – MARCA: Informar; 3.1 – FABRICANTE: Informar; 3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Café Torrado e <u>Moído</u>	1.819	R\$	R\$

*DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.
- AMOSTRA: Necessário envio de amostra para degustação.

VENDEDOR:

DATA DA PROPOSTA:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

ASSINATURA E CPF

Caso sua empresa não atenda o solicitado, gentileza encaminhar e-mail com a negativa.

Obrigado e bom dia.

Atenciosamente,

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor



(41) 3361-1224 Ramal:1025 | tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN

Dados do proponente:

Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda

CNPJ 29.206.230/0001-93

Rua Veríssimo Marques, 1732 – Centro – São José dos Pinhais – PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Café

Quantidade: 1.819 unidades

Especificação: 8910.10465 - Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Marca: Alvorada

Valor unitário: R\$ 30,97

Valor total da proposta: R\$ 56.334,43

São José dos Pinhais, 21 de maio de 2025

ELISETE MARIA
PUCHETTI
POLAK:47882581968
Assinado de forma digital por
ELISETE MARIA PUCHETTI
POLAK:47882581968
Dados: 2025.05.21 17:59:52
-03'00'

Elisete Maria Puchetti Polak
Representante Legal

comercial@grupoplenus.com.br | Fone (41) **3283-4535**
Rua Veríssimo Marques, 1732 | Centro
CEP 83.005-410 | São José dos Pinhais - PR

Documento: **cotacaogrupoplenus.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elisete Maria Puchetti Polak** em 21/05/2025 17:59.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 22/05/2025 08:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d961e641b952379c8a362adc85514c1.

Remetente: "Rhayra Gold Food" <rhayra.decker@goldfoodservice.com.br>
Para: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Data: 22/05/2025 08:45 (06 minutos atrás)
Assunto: Re: Re: COTAÇÃO DETRAN/PR ==-
1irmmn002.jpg (517.27 KB)
Anexos: 1irmmo62d.jpg (484.85 KB)
Scan_20250522_084124.pdf (3.85 MB)

Bom dia, Paulo.

Segue cotação assinada.

Atenciosamente,

Em qua., 21 de mai. de 2025 às 14:54, Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br> escreveu:
Rhayra, muito obrigado. Mas poderia enviar a proposta assinada?

Obrigado



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Assessor
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações -
CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 |
tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detrان.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 21/05/2025 às 11:17 horas, "Rhayra Gold Food" <rhayra.decker@goldfoodservice.com.br> escreveu:
Bom dia Paulo,

Segue em anexo a cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,

Rhayra Decker

Em ter., 20 de mai. de 2025 às 14:03, Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia!
Tendo em vista a necessidade de aquisição de café, solicitamos o orçamento do item especificado em anexo e abaixo.

Descrição do Item: Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Nome Genérico Item: Café

Embalagem:

Unidade de Medida: unid. - Unitário

Fator de Conversão: 1,00

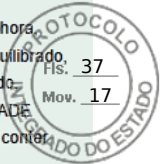
Padronização: Item Padronizado nos Moldes da Lei 14.133/2021

Informações Adicionais:

Descrição		Valor	Obrigatório	Vai para	Título
				Descrição	Descrição
<i>i</i>	Tipo	Torrado e moído, CATEGORIA: Superior	☐	☒	☒
<i>i</i>	Ingredientes	100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora	☐	☒	☒
<i>i</i>	Fragrância	Marcante	☐	☒	☒
<i>i</i>	Aroma	Característico	☐	☒	☒
<i>i</i>	Acidez	Baixa a moderada	☐	☒	☒
<i>i</i>	Amargor	Moderado	☐	☒	☒
<i>i</i>	Sabor	Característico e equilibrado	☐	☒	☒
<i>i</i>	Sabor residual	Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência	☐	☒	☒
<i>i</i>	Adstringência	Baixa	☐	☒	☒
<i>i</i>	Corpo	Razoavelmente encorpado	☐	☒	☒
<i>i</i>	Qualidade da bebida	Dura a melhor	☐	☒	☒
<i>i</i>	Qualidade global	Razoavelmente bom a bom	☐	☒	☒
<i>i</i>	Intervalo de notas da qualidade global	7,2 - 6,0	☐	☒	☒
<i>i</i>	Características adicionais	Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten	☐	☒	☒
<i>i</i>	Embalagem	Pacote aluminizado com fechamento a vácuo	☐	☒	☒
<i>i</i>	Peso líquido	500g	☐	☒	☒

Exigências aplicadas ao Item a partir de seu Nome Genérico de Item

- Decreto Estadual nº 2916/2008
- Fabricante
- Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022
- Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020
- Marca
- Portaria INMETRO nº 249/2021
- Portaria SDA/MAPA nº 570/2022
- Procedência
- RDC Anvisa nº 623/2022
- RDC Anvisa nº 724/2022
- RDC Anvisa nº 727/2022
- Resolução SESA nº 465/2013
- Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40**DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA**

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	TELEFONE:

Item1 – Café torrado e moído em pacote de 500g metalizado**QUANTIDADE:**

- 1.819 (mil oitocentos e dezenove) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Café : Especificações mínimas (conforme GMS) 1.1 - TIPO: Torrado e moído; 1.2 - Categoria: Superior; 1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora; 1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante; 1.5 – AROMA: Característico; 1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada; 1.7 – AMARGOR: Moderado; 1.8 – SABOR: Característico e equilibrado; 1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro; 2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência; 2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa; 2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado; 2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor; 2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom; 2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0; 2.6 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten; 2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; 2.8 – PESO: 500g; 2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário; 3.0 – MARCA: Informar; 3.1 – FABRICANTE: Informar; 3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Café Torrado e <u>Moído</u>	1.819	R\$	R\$

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.
- AMOSTRA: Necessário envio de amostra para degustação.

VENDEDOR:**DATA DA PROPOSTA:****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS****ASSINATURA E CPF**

OBS:PROPOSTA ASSINADA E DATADA

Caso sua empresa não atenda o solicitado, gentileza encaminhar e-mail com a negativa.

Obrigado e bom dia.

Atenciosamente,



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor

*Comissão Permanente de Planejamento das Contratações -
CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD*

(41) 3361-1224 Ramal:1025 |

tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40**DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA**

RAZÃO SOCIAL: GOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 05671160000186
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 2102 BAIRRO EMILIANO PERNETA – PINHAIS / PR	E-MAIL: rhayra.decker@goldfoodservice.com.br
REPRESENTANTE: RHAYRA DECKER	TELEFONE: 41 9 9747-3301

Item1 – Café torrado e moído em pacote de 500g metalizado**QUANTIDADE:**

- 1.819 (mil oitocentos e dezenove) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Café : Especificações mínimas (conforme GMS) 1.1 - TIPO: Torrado e moído; 1.2 - Categoria: Superior; 1.3 - INGREDIENTES: 100% Café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora; 1.4 - FRAGÂNCIA: Marcante; 1.5 – AROMA: Característico; 1.6 – ACIDEZ: Baixa e moderada; 1.7 – AMARGOR: Moderado; 1.8 – SABOR: Característico e equilibrado; 1.9 – SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro; 2.0 – DEFEITOS: Pouca interferência; 2.1 – ADSTRIGÊNCIA: Baixa; 2.2 – CORPO: Razoavelmente encorpado; 2.3 – QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor; 2.4 – QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom; 2.5 – INTERVALO DE NORAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 – 6,0; 2.6 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten; 2.7 – EMBALAGEM: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; 2.8 – PESO: 500g; 2.9 - UNIDADE DE MEDIDA: Unitário; 3.0 – MARCA: Informar; 3.1 – FABRICANTE: Informar; 3.2 – VALIDADE: De no mínimo 06 meses na data de entrega;

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	CAFE TRADICIONAL 500G MELITTA VACUO	1.819	R\$ 34,88	R\$ 63.447,27

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.
- AMOSTRA: Necessário envio de amostra para degustação.

VENDEDOR: RHAYRA DECKER**DATA DA PROPOSTA: 22/05/2025****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 7 DIAS**

ASSINATURA E CPF

Rhaysa Decker

CONSULTAS HOMEPAGES

CONSULTAS

PORTAIS NACIONAIS E ESTADUAIS

DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS



Atas de Registro de Preços Vigentes

Termo Pesquisado: café torrado e moído 500g

Filtros ativos: Modalidade de Contratação: Dispensa

Exibindo: 1 de 1

Ordenar por: Mais recente

Ata nº 04/2025

Id ata PNCP: 03165607000110-1-000039/2025-000001

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 12/03/2025

Órgão: PRPREV - Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDENCIA Local: Curitiba/PR

Objeto: MATERIAL CANTINA/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1-1 de 1 itens < 1 > 10



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001



Objeto:

Item n° 1

Descrição: (L1) 8910.10465-Cafê, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1.300 **Unidade de medida:** Unitário **Valor unitário estimado:** R\$ 35,99 **Valor total estimado:** R\$ 46.787,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.252.693/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.300 **Valor unitário homologado:** R\$ 32,98 **Valor total homologado:** R\$ 42.874,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

DEFEITOS: Pouca interferência,
ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO:
Razoavelmente encorpado,
QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor,
QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente
bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA



Empenho nº 01075/2025

Última atualização 15/05/2025

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE MATO GROSSO

Unidade executora: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** SECITECI-PRO-2025/01127 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2025 **Data de assinatura:** 14/05/2025 **Vigência:** de 14/05/2025 a 13/06/2025

Id contrato PNCP: 58129869000110-2-000007/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA **Id contratação PNCP:** [58129869000110-1-000008/2025](#)

Objeto:

CAFÉ -TIPO: TORRADO E MOÍDO;PACOTE: 500G; EMBALADO: A VÁCUO;GRÃO: 100% ARÁBICO

VALOR CONTRATADO

R\$ 59.392,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 30.985.777/0003-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Baixar

Inclusão - Contrato

15/05/2025 - 13:52:36

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

Portal Nacional de Contratações

https://pncp.gov.br/app/editais/58129869000110/2025/8

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Objeto:

Item n° 25571

Descrição: CAFÉ - TIPO: TORRADO E MOÍDO; PACOTE: 500G; EMBALADO: A VÁCUO; GRÃO: 100% ARÁBICO.

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1.600

Unidade de medida: 1 UN

Valor unitário estimado: R\$ 37,18

Valor total estimado: R\$ 59.488,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 5º

Data do resultado da homologação: 09/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.985.777/0003-85

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: Demais

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Sim

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.600

Valor unitário homologado: R\$ 37,12

Valor total homologado: R\$ 59.392,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,1613%

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar

21°C
Pred. nublado

Pesquisar

09:16
20/05/2025



PESQUISA DE PREÇOS PARA CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G															
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES						COTAÇÕES HOME PAGE		PNCP	PNCP	
					FORTPEL	FABESUL	LBS	KROMO	CONTABILISTA	PLENUS	GOL FOOD	ARMAZEM DA MARIA	GRUPO 2 IRMÃOS	PARANÁ PREVIDÊNCIA LBSX	SECTI MT MAXIMA
DATA					20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	21/05/2025	20/05/2025	21/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025
STATUS					Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia
1	Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.819	Unitário	8910.10465	R\$ 31,38	R\$ 38,72	R\$ 34,29	R\$ 54,50	R\$ 36,00	R\$ 30,97	R\$ 34,88	R\$ 32,19	R\$ 38,90	R\$ 32,98	R\$ 37,12
TOTAL					R\$ 57.080,22	R\$ 70.431,68	R\$ 62.373,51	R\$ 99.135,50	R\$ 65.484,00	R\$ 56.334,43	R\$ 63.446,72	R\$ 58.553,61	R\$ 70.759,10	R\$ 59.990,62	R\$ 67.521,28

FORNECEDORES	CNPJ
FORTEPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS	59.458.064/0001-83
FABESUL	89.054.050/0001-70
LBS	04.252.693/0001-60
KROMO DISTRIBUIDORA	39.946.436/0001-03

Responsável pela pesquisa de preços: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações/CPPC - *(Datado e Assinado Eletronicamente)*
Justificativas: Após consultas a diversos fornecedores e portais nacionais e estaduais, de contratações públicas, foi encontrada um fornecedor que atende todos os requisitos na qual consta o item necessário, atendendo as especificações solicitadas e quantitativo, além disso apresenta o menor valor entre os pesquisados.

Documento: **CopiadeMapadePrecosCafeTorradoeMoido500g2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 22/05/2025 13:55 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 22/05/2025 13:56 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 22/05/2025 13:56 Local: DETRAN/COAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 22/05/2025 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ba3b5b6d4a9738cbe952b83d54ea573d.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**PROTOCOLO: 23.992.883-8****RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC**SETOR INTERESSADO:** Setor de Material de Consumo - SEMC**OBJETO:** Aquisição de Café**Notas:**

- (i) **Lei 14.133/2021**
(ii) **Decreto Estadual 10.086/2022.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, por meio do Setor de Material de Consumo – SEMC, considerando sua missão institucional de garantir a prestação de serviços públicos com qualidade, eficiência e respeito aos servidores e à população atendida, apresenta a presente demanda para aquisição do item café torrado e moído – pacote de 500g, conforme padronização contida no Sistema GMS (código 8910.10465).

A necessidade da contratação decorre da essencialidade do item café no contexto das rotinas laborais da autarquia, uma vez que ele é oferecido diariamente nas dependências da sede, postos e demais instalações da instituição. O fornecimento deste insumo atende diretamente aos servidores estatutários, comissionados, estagiários, terceirizados e também aos visitantes que circulam nas unidades do DETRAN/PR, contribuindo para a manutenção de um ambiente funcional acolhedor, produtivo e minimamente estruturado em termos de hospitalidade institucional.

Além de atender a uma prática consolidada nas rotinas administrativas públicas, o consumo de café está cientificamente associado ao aumento da atenção, concentração e desempenho cognitivo, elementos essenciais para o bom andamento das atividades operacionais e técnicas. Ressalte-se que parte significativa dos servidores realiza a primeira refeição do dia nas dependências do órgão, o que reforça a importância do fornecimento do café no início da jornada, especialmente durante o período de inverno, quando a procura pelo item aumenta consideravelmente.

O item em questão foi devidamente padronizado pelo órgão gestor do GMS, não sendo possível a alteração de sua descrição técnica, a qual prevê requisitos específicos quanto ao tipo, categoria, composição, aroma, corpo, embalagem aluminizada com fechamento a vácuo, entre outros critérios de qualidade e segurança alimentar. A adoção da padronização reforça a uniformização dos procedimentos de aquisição e a rastreabilidade dos bens adquiridos no âmbito da Administração Pública Estadual.

Assim, a aquisição proposta é plenamente justificada pela necessidade concreta, atual e planejada de abastecimento institucional, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CÓDIGO GMS 8910.10465 Café, TIPO: Torrado e moído.	Unitário	1.819

1.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASNúmero do Item: **8910 - 10465**

Fase do Processo de Catalogação: 6010 - IMPLANTADO

Tipo: MATERIAL DE CONSUMO

Data de Implantação: 22/11/2023 Data da Inativação:
Grupo: 89 - Gêneros alimentícios
Classe: 8910 - Café, chá e açúcar

Descrição do Item:

Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Nome Genérico Item: Café

Embalagem:

Unidade de Medida: unid. - Unitário

Fator de Conversão: 1,00

Padronização: Item Padronizado nos Moldes da Lei 14.133/2021

1.2 – EXIGÊNCIAS APLICADAS AO ITEM A PARTIR DE SEU NOME GENÉRICO DE ITEM

- ✓ Decreto Estadual nº 2916/2008
- ✓ Fabricante
- ✓ Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022
- ✓ Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020
- ✓ Marca
- ✓ Portaria INMETRO nº 249/2021
- ✓ Portaria SDA/MAPA nº 570/2022
- ✓ Procedência
- ✓ RDC Anvisa nº 623/2022
- ✓ RDC Anvisa nº 724/2022
- ✓ RDC Anvisa nº 727/2022
- ✓ Resolução SESA nº 465/2013
- ✓ Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

2.1 Objeto deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO

Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Café torrado e moído pacote de 500gr NÚMERO DE ORDEM: 170
--	--

A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, item de número de ordem 170.

A previsão reflete o planejamento estratégico da Administração e assegura a conformidade orçamentária da contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa baseia-se no histórico de consumo de 2023, relatado via GMS, que indicou uma média mensal de 432,08 pacotes.

Estima-se a necessidade para um pedido de 1.819 pacotes de café de 500g.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 16, IV, Dec.9065/25)

A estimativa foi construída com base em pesquisa informal de mercado realizada pelo setor solicitante, pesquisa em Home Pages que entregam produto similar ao solicitado e junto aos Portais governamentais. A qual sinalizou que o valor mais vantajoso unitário aproximados em R\$ 30,97 (trinta reais e noventa e sete centavos) da Plenus Distribuidora.

Seguem os fornecedores pesquisados:

- ✓ FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS – R\$31,38
- ✓ FABESUL – R\$38,72
- ✓ LBS – R\$34,39
- ✓ KROMO DISTRIBUIDORA – R\$54,50
- ✓ CONTABILISTA – R\$36,00
- ✓ **PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – 30,97**
- ✓ DISTRIBUIDORA GOLD FOOD – R\$34,88

Orçamentos Home Page

- ✓ RIKA – Produto faltante
- ✓ ARMAZEM DA MARIA – R\$32,19
- ✓ GRUPO 2 IRMÃOS – R\$38,90

Orçamentos dos Painéis Governamentais

- ✓ PNCP – R\$32,98
- ✓ PNCP – R\$37,12

Quantidade média estimada: 1.819 pacotes

Valor médio total estimado: R\$ 56.334,43 (cinquenta e seis mil reais, trezentos e trinta e quatro centavos).

QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR DL	VALOR ESTIMADO
1	Café, TIPO: Torrado e moído	1.819	R\$ 30,97	R\$ 56.334,43

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica. A aquisição será por Dispensa Licitação (DL), dentro do limite do Art.75, inciso II.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação proposta – aquisição de **café torrado e moído em embalagem de 500g**, conforme item padronizado no GMS (8910.10465) – é plenamente adequada, necessária e vantajosa para o atendimento da demanda institucional do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, conforme descrito neste Documento de Formalização da Demanda (DFD).

A solução proposta atende integralmente aos requisitos legais, operacionais, logísticos e orçamentários da Administração Pública Estadual, com destaque para os seguintes pontos:

6.1 Justificativa para a escolha da solução

A escolha pela aquisição unificada do item está amparada nos seguintes fundamentos:

- ✓ **Padronização técnica:** O item segue a descrição homologada pelo órgão gestor do GMS, o que garante uniformidade, rastreabilidade e controle de qualidade do material distribuído.
- ✓ **Vantajosidade econômica:** A aquisição única proporciona ganhos de escala, maior competitividade entre os fornecedores, melhor condição de negociação e otimização dos recursos públicos.
- ✓ **Atendimento à coletividade:** O fornecimento regular de café nas dependências da autarquia impacta diretamente na qualidade do ambiente de trabalho e na hospitalidade institucional, promovendo bem-estar aos servidores e visitantes.
- ✓ **Alinhamento ao planejamento estratégico:** A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, o que reforça sua pertinência e aderência à governança orçamentária vigente.

6.2 Análise da solução mais viável

Dentre as possíveis soluções para suprimento do item, a aquisição via Dispensa Licitação se apresenta como a mais **razoável, legal, eficaz e eficiente**, atendendo aos princípios da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

A adoção da padronização do GMS ainda reforça o compromisso institucional com a **transparência, controle e rastreabilidade**, ao passo que a entrega única, com prazo de até 30 dias, contribui para a agilidade no reabastecimento do estoque e continuidade dos serviços prestados.

6.3 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação ora proposta é **plenamente adequada, justificada e vantajosa**, sendo a alternativa mais compatível com os interesses públicos envolvidos e com a missão institucional do DETRAN/PR. A medida fortalece a qualidade do ambiente de trabalho, assegura melhores condições operacionais e reafirma o compromisso da autarquia com a excelência administrativa e a valorização de seus servidores e usuários.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

Em conformidade com os princípios da governança pública e da boa gestão contratual previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação contará com **designação formal de gestor e fiscal técnico do contrato**, os quais atuarão de forma integrada no acompanhamento da execução, assegurando o fiel cumprimento do objeto e o atendimento das obrigações pactuadas.

7.1 Gestora da Contratação

Nome: Simone Simoes Gazzotto de Souza

RG:

CPF:

Cargo/Função: Chefe do Setor de Material de Consumo – SEMC

E-mail: simone.simoes@detran.pr.gov.br

Telefone: (41) 3361-1224

Responsabilidades:

Caberá à gestora da contratação:

- ✓ Acompanhar a execução do objeto contratado, garantindo sua aderência às cláusulas contratuais;
- ✓ Manter o controle de entrega, consumo e distribuição dos materiais adquiridos;
- ✓ Emitir relatórios de acompanhamento, incluindo eventuais não conformidades;
- ✓ Adotar medidas administrativas para sanar falhas na execução e comunicar a autoridade superior em caso de irregularidades;
- ✓ Garantir a rastreabilidade do processo desde o recebimento até a destinação final do material.

7.2 Fiscal Técnica da Contratação

Nome: Eliane dos Passos dos Anjos

RG:

CPF:

Cargo/Função: Servidora Administrativa – SEMC

E-mail: eliane.passos@detran.pr.gov.br

Telefone: (41)

Responsabilidades:

Boas práticas de fiscalização técnica:

- ✓ Receber, inspecionar e atestar a conformidade dos materiais entregues quanto à quantidade, integridade da embalagem, especificações técnicas e prazo de validade;
- ✓ Registrar os recebimentos no sistema competente e comunicar divergências ou falhas;
- ✓ Controlar a entrega e o armazenamento dos itens no Setor de Material de Consumo;
- ✓ Zelar pela correta aplicação dos princípios da qualidade e da sustentabilidade, conforme previsto na contratação.

8 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Natureza não continuada do objeto

O objeto desta contratação – aquisição de café torrado e moído, em embalagem de 500g – **não possui caráter de serviço continuado**, configurando-se como fornecimento único de bens de consumo, de natureza padronizada, conforme definido no art. 6º, inciso XXIV da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Prazo de entrega

A entrega dos itens deverá ocorrer em **única remessa**, no prazo **máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra. O prazo visa garantir o abastecimento tempestivo dos estoques, especialmente diante do aumento sazonal do consumo durante o período de temperaturas mais baixas.

8.3 Local e horário para entrega

A entrega deverá ser realizada no **Setor de Material de Consumo – SEMC**, localizado na **Rua Dezenove de Novembro, nº 107 – Centro – Pinhais/PR – CEP 83.323-260**, de **segunda a sexta-feira, das 09h às 16h**, em dias úteis.

A entrega deverá ser **agendada previamente com no mínimo 24 horas de antecedência** pelo telefone (41) 3361-1224 – opção 01 (Divisão Administrativa) e opção 04 (Setor de Material de Consumo).

8.4 Responsável pelo recebimento físico

A servidora **Eliane dos Passos dos Anjos**, designada como fiscal técnica da contratação, será responsável pela conferência do recebimento físico e documental dos produtos, conforme as normas técnicas e administrativas vigentes.

8.5 Sustentabilidade e acondicionamento

Em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade ambiental previstas no art. 362, Decreto 10.086/2022, recomenda-se que os bens sejam, **preferencialmente**, acondicionados em embalagens que atendam aos seguintes requisitos:

- ✓ Compatíveis com transporte seguro e armazenamento em local seco e arejado;
- ✓ Com **o menor volume possível**, evitando desperdício de material e espaço;
- ✓ **Produzidas com materiais recicláveis ou biodegradáveis**, em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- ✓ Isentas de sujidades, impurezas ou substâncias estranhas à natureza do produto, conforme exigência sanitária e especificações do GMS.

8.6 Amostras e conformidade técnica

Será solicitada **amostra para degustação** e verificação de conformidade, previamente ao aceite final da carga, conforme previsto na descrição técnica do item padronizado no GMS (8910.10465). A aceitação do produto estará condicionada à aprovação sensorial e técnica da amostra entregue.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **DFDCafe.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 22/05/2025 14:04 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 22/05/2025 14:06 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 22/05/2025 14:06 Local: DETRAN/COAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 22/05/2025 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
837fafbcf16ad8285ac12bafc51443ad.

MEMORANDO N.º 649/2025/CPPC/DISAD/DEAD

Curitiba, 22 de maio de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**.

Assunto: Previsão e Disponibilidade Orçamentária e Financeira

O presente protocolo refere-se a aquisição de Café Torrado e Moído para atender a demanda do Departamento, no valor total de **R\$ 56.334,43 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

Considerando a necessidade da informação da previsão orçamentária e da disponibilidade orçamentária e financeira indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, encaminhamos processo para análise e deliberação.

Após, encaminhar o presente processo para ao Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Guilherme Elias da Silva

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

n.º do Protocolo: **23.992.883-8**

Documento: **649DEFIAquisicaodeCafeprotocolo23.992.8838.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 22/05/2025 13:37 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 22/05/2025 13:54 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 22/05/2025 14:06 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 23/05/2025 15:42 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 23/05/2025 17:30 Local: DETRAN/COAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 22/05/2025 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
617078f2de9fa275b72a1ab827779c39.

Informação Nº 198/2025 - APL

Protocolo: 23.992.883-8

Para: Coordenadoria Financeira.

Assunto: Aquisição de Café Torrado e Moído.

Prezada Coordenadora,

Conforme solicitação enviada através deste protocolo, assim como considerando o despacho proferido pelo Setor de Contratos, fls.55, o montante solicitado foi previsto na proposta orçamentária para o ano corrente.

Foi solicitado o valor de R\$ 56.334,43 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) Projeto- Atividade 8039, Ações Detran, na rubrica de nº 3390.3000, no sub elemento 30.07, fonte 501.000250 / 703.000284.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ulisses Andretta

Assessoria de Planejamento

Documento: **informacao_19823.992.8838_AquisicaodeCAFE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ulisses Andretta Neto (XXX.793.319-XX)** em 03/06/2025 12:20 Local: DETRAN/AP.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Ulisses Andretta Neto** em: 03/06/2025 12:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
98120b73320eb66592d6061b2df20483.

INFORMAÇÃO: Nº181– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 23.992.883-8

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 56.334,43 (Quarenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “Aquisição de café torrado e moido”, despesa não continuada, conforme mem. 649/2025/CPPC/DISAD/DEAD-fls 55 e Informação nº 198/2025 -APL-fls 56

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.30.07- Fonte 501.000250/Recursos Próprios/Gêneros de Alimentação constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 56.334,43
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Gizelle Niespodzinska
Chefe do Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Documento: **18123.992.8838CafelNF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 12/06/2025 08:05 Local: DETRAN/COFIN, **Gizelle Niespodzinska (XXX.773.369-XX)** em 12/06/2025 10:19 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 12/06/2025 08:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9be989d021b6048514f64abfcc8bfc1a.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 23.992.883-8

A despesa tem por objeto a Aquisição de café torrado e moido, conforme Mem. 649/2025/CPPC/DISAD/DEAD -fls 55 e Informação nº198/2025 -APL-fls56.

A medida, nos termos da Informação n.º181 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 56.334,43 (Quarenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.30.07– Gêneros de Alimentação
ESPÉCIE DE DESPESA:	50 - Discricionário
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos Próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 56.334,43
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 181 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Dorini Sabbato

Diretor Administrativo e Financeiro DETRAN/PR

Documento: **18123.992.8838CafeDAD.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/06/2025 17:07 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 12/06/2025 08:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c3b0c771d234498f3b0f4432e0cf875a.



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 6 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
133000								554.993.631,00	530.988.111,92	29.625.525,00	8.300.000,00	569.662.250,00	-748.613,08	333.343.177,48	197.644.934,44	333.343.177,48	197.644.934,44	209.340.156,45	200.869.602,50			
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	530.988.111,92	29.625.525,00	8.300.000,00	569.662.250,00	-748.613,08	333.343.177,48	197.644.934,44	333.343.177,48	197.644.934,44	209.340.156,45	200.869.602,50			
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	513.048.348,92	29.625.025,00	8.300.000,00	551.721.987,00	-748.613,08	315.403.914,48	197.644.434,44	315.403.914,48	197.644.434,44	200.491.407,39	193.370.599,33			
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	513.048.348,92	29.625.025,00	8.300.000,00	551.721.987,00	-748.613,08	315.403.914,48	197.644.434,44	315.403.914,48	197.644.434,44	200.491.407,39	193.370.599,33			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	57.222.526,76	81.016.525,24	57.222.526,76	81.016.525,24	51.021.380,56	50.022.628,26			
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.601.662,00	0,00	0,00	114.601.662,00	0,00	43.740.645,84	70.861.016,16	43.740.645,84	70.861.016,16	42.250.180,89	41.251.428,59			
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.937.497,96	62.502,04	2.937.497,96	62.502,04	1.206.933,42	1.206.933,42			
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	634.996,87	1.415.003,13	634.996,87	1.415.003,13	634.996,87	634.996,87			
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	50.828,12	40.056,88	50.828,12	40.056,88	50.828,12	50.828,12			
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	346.505,00	0,00	0,00	346.505,00	0,00	255.511,98	90.993,02	255.511,98	90.993,02	255.511,98	255.511,98			
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	810.000,00	190.000,00	810.000,00	190.000,00	446.206,16	446.206,16			
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	8.793.045,99	8.356.954,01	8.356.954,01	8.356.954,01	6.176.723,12	6.176.723,12			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	374.809.296,92	29.625.025,00	8.300.000,00	413.482.935,00	-748.613,08	258.181.387,72	116.627.909,20	258.181.387,72	116.627.909,20	149.470.026,83	143.347.971,07			
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	9.732,79	20.266,21	9.732,79	20.266,21	9.732,79	9.732,79			
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	1.570.327,21	2.429.672,79	1.570.327,21	2.429.672,79	1.570.327,21	1.570.327,21			
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00			
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	3.858.245,00	0,00	0,00	3.858.245,00	0,00	2.547.654,91	1.310.590,09	2.547.654,91	1.310.590,09	1.321.690,68	1.230.624,38			
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00			
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00			
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00			
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	40.703,00			
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	519.565,21	865.462,79	519.565,21	865.462,79	504.736,22	504.736,22			
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	1.294.377,36	1.274.423,64	1.294.377,36	1.274.423,64	862.729,17	835.753,32			
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	70.101.946,00	0,00	0,00	70.101.946,00	0,00	28.626.866,94	41.475.079,06	28.626.866,94	41.475.079,06	15.672.271,59	11.281.221,79			
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	202.362.703,08	0,00	0,00	203.001.943,00	-639.239,92	167.449.005,88	34.913.697,20	167.449.005,88	34.913.697,20	89.324.094,21	88.088.785,75			
					703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	6.594.804,00	14.894.803,00	8.300.000,00	29.789.607,00	0,00	0,00	6.594.804,00	0,00	6.594.804,00	0,00	0,00
					752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	9.996.201,00	0,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	9.045.814,97	950.386,03	9.045.814,97	530.789,48	302.783,47
					2	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	10.531.967,45	4.136.651,55	10.531.967,45	4.136.651,55	0,00
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	30.924.796,00	0,00	0,00	30.924.796,00	0,00	27.522.230,55	3.402.565,45	27.522.230,55	3.402.565,45	23.575.557,03	23.572.758,03			
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	14.730.222,00	14.730.222,00	0,00	29.460.444,00	0,00	10.500.000,00	4.230.222,00	10.500.000,00	4.230.222,00	10.500.000,00	10.500.000,00			
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	4.258.408,53	4.834.391,47	4.258.408,53	4.834.391,47	4.258.408,53	4.258.408,53			
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	1.010.008,40	34.991,60	1.010.008,40	34.991,60	597.434,06	452.058,21			
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	281.261,00	0,00	0,00	281.261,00	0,00	207.005,75	74.255,25	207.005,75	74.255,25	207.005,75	207.005,75			
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	996.642,84	0,00	0,00	1.000.000,00	-3.357,16	497.069,66	499.573,18	497.069,66	499.573,18	492.161,06	490.686,57			
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05			
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	0,00	0,00			
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00			
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00			
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00			
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00			
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	17.939.													



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037072384-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.206.230/0001-93**

Nome: **PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 29.206.230/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:11 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **7238.B8E9.235B.1C2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.206.230/0001-93

Certidão nº: 33850642/2025

Expedição: 18/06/2025, às 14:30:50

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.206.230/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.206.230/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VERISSIMO MARQUES	NÚMERO 1732	COMPLEMENTO BRCAO 1
-----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 83.005-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS@HAWKCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (41) 3382-4646
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 14:06:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.206.230/0001-93
Razão Social: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: R VERISSIMO MARQUES 1732 BRCAO 1 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061107204983213479

Informação obtida em 18/06/2025 14:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Comprova a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas conforme Art. 6º do Decreto Estadual n.º 9.762 de 19/12/2013.

Fornecedor 29.206.230/0001-93 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço Rua Verissimo Marques, 1732 - Barracao 1 - Centro
CEP: 83005-410 São José dos Pinhais-PR
Capital Social 100.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025061107204983213479	18/06/2025	10/07/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	A481.524A.D2DC.5872	21/01/2025	20/07/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	0003739615	21/01/2025	20/07/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	25697/2025	26/05/2025	24/07/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036696154-01	30/04/2025	28/08/2025

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 23/06/2025 09:16:08

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 23/06/2025 09:16:08

CÓDIGO DE CONTROLE 0004.8216.0152.0840

Página 1 de 1

Exibir Dados Cadastrais de Fornecedor

CNPJ 29.206.230/0001-93

Tipo de Credenciamento: Completo

Situação: Válido até 18/10/2025

Data de Criação: 27/08/2021

Data de Validade do Cadastro: 18/10/2025

Razão Social PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Consignatária: Não

Documentação armazenada em: DECON/SEAP

Enquadramento Técnico:

Pessoa Jurídica

Fantasia:

Porte da Empresa: EPP

Inscrição Estadual: 90856642-44

Inscrição Municipal: 72222

Junta Comercial: 41209427012 **Estado:** PR

Responsável Área Comercial: ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK

Telefone Área Comercial: 041 3382-4535

Endereço

Logradouro: Rua Veríssimo Marques 1732 Barracão 1

Bairro: Centro

CEP: 83.005-410

Cidade: São José dos Pinhais **UF:** PR

Telefone

DDD	Telefone	Fax
041	3382-4535	
41	33824535	

E-Mail

E-Mail

adm@grupoplenus.com.br

Atividades Econômicas

Principal	CNAE	Denominação	Situação
☒	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Sem Pendência
☐	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Sem Pendência
☐	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Sem Pendência
☐	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Sem Pendência
☐	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Sem Pendência

Linhas de Fornecimento

Tipo	Grupo	Classe	Descrição
Material	89	8906	Laticínios e derivados
Material	89	8907	Alimentos industrializados
Material	89	8908	Cereais, grãos, frutas e frutos secos
Material	89	8909	Produtos de panificação, farináceos e fermentos
Material	89	8910	Café, chá e açúcar
Material	89	8911	Geléia, gelatinas, doces, balas, pudins, sucos e refrescos
Material	89	8912	Alimentos especiais, preparados, alimentícios formulados
Material	89	8913	Óleos e gorduras comestíveis
Material	89	8914	Condimentos, especiarias, temperos e produtos correlatos
Material	89	8915	Biscoitos
Material	89	8916	Massas
Material	89	8917	Bebidas
Material	89	8918	Alimentação pronta
Material	89	8919	Produtos e insumos para dietas especiais com notificação - Registro ANVISA

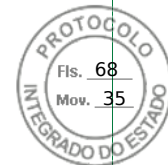
Informações Financeiras

Ano de Referência: 2023

Capital Social - Valor: 100.000,00 **Data de Registro:** 18/10/2024

Ativo Circulante: 895.433,14

Ativo Realizável a Longo Prazo: 0,00
Ativo Não-Circulante: 0,00
Ativo Total: 895.433,14
Passivo Circulante: 821.572,10
Passivo Não Circulante: 0,00
Passivo Total: 895.433,14
Receita Operacional Bruta - ROB: 0,00



Índices Econômicos

LT - Índice de Liquidez Geral: 1,0899
ILC - Índice de Liquidez Corrente: 1,0899
IET - Índice de Endividamento Total: 0,9175
ISG - Índice de Solvência Geral: 1,0899

Sócios

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Sócio/Dirigente em
	Elisete Maria Puchetti Polak	

Dirigentes

CPF	Nome	Cargo	Sócio/Dirigente em
	Elisete Maria Puchetti Polak	Sócio-Administrador	

Representantes

CPF	Nome	Procuração
	Elisete Maria Puchetti Polak	

Domicílios Bancários

Principal	Código Banco	Banco	Agência	Nome da Agência	N.º Conta
☒					

Ocorrências

Fornecedor sem ocorrências registradas em 23/06/2025 09:15

Autorização para acesso aos dados pela Internet

CPF	Nome	Login
	Elisete Maria Puchetti Polack	33126972

Habilitação

Habilitação: Habilitação Jurídica - Documentação

Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ
	Contrato Social	41209427012	Plenus - Segunda Alteracao Contratual.pdf	11/04/2024		
	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes		CNH Elisete.pdf	03/02/2020		
	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	002/2024.	Plenus - Modelo Declaracao menor GMS.pdf	09/10/2024	09/10/2025	
	Prova dos administradores em exercício	41209427012	Plenus - Simplificada - Val 01.12.2024.pdf	03/10/2024	03/10/2025	

Habilitação: Qualificação Econômica e Financeira - Documentação

Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ
	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41209427012	DEMONSTRACOES CONTABEIS OFICIAL 2023 - PLENUS DISTRIBUIDORA assinada.pdf	31/12/2023	30/06/2025	
	Certidão Negativa de Falência e Concordata	56	Plenus - Falencia - Val 30.06.2025.pdf	02/05/2025	30/07/2025	
	Declaração ou comprovação do porte da empresa	412094270-12.	Plenus - Simplificada - Val 01.12.2024.pdf	03/10/2024	03/10/2025	 29.206.230/0001-93

Habilitação: Regularidade Fiscal - Documentação

Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ
	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	29206230000193	Plenus - Cnpj - Val 28.06.2025.pdf	30/04/2025	30/04/2026	 29.206.230/0001-93
	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		11 - CNH - ELISETE.pdf	03/02/2020		 29.206.230/0001-93
	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes		11 - CNH - ELISETE.pdf	03/02/2020		 29.206.230/0001-93
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	0003739615	Plenus - Trabalhista - Val 20.07.2025.pdf	21/01/2025	20/07/2025	
	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036696154-01	Plenus - Estadual - Val 28.08.2025.pdf	30/04/2025	28/08/2025	
	Certidão Negativa de Tributos Municipais	25697/2025	Plenus - Municipal - Val 24.07.2025.pdf	26/05/2025	24/07/2025	
	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	A481.524A.D2DC.5872	Plenus - Federal Val 20.07.2025.pdf	21/01/2025	20/07/2025	

Inserido ao protocolo 23.992.883-8 por: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera em: 23/06/2025 09:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 881d30d8c58c518bd57670d6a757ce19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAÇÃO

NOME
ELISETTE MARIA PUCHETTI POLAK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
SESP PR

DATA NASCIMENTO
18/12/1961

FILIAÇÃO
REINALDO PUCHETTI
ACYNIR JOANA PAULETTO PUCHETTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03/02/2025 22/03/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
03/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

70169472605
PR917682560

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRX85103

2º TABELIONATO
DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

S. Pinha
PR
21 FEV. 2020

Autenticado a presente cópia, conforme
o original a mim apresentado, em seu
REVERSO, do que dou fé.
Maria Paula Petti - Tabeliã

Rua Izabel A Redentora, 1965
Tel.: (41) 3035-5656

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.206.230/0001-93, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elisete M. Puchetti Polak, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]/PR e do CPF nº [REDACTED], DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2024.

ELISETE MARIA
PUCHETTI
POLAK: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por ELISETE MARIA
PUCHETTI
POLAK: [REDACTED]
Dados: 2024.10.09 14:28:50
-03'00'

PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
ELISETE M. P. POLAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº [REDACTED]/PR
CPF Nº [REDACTED]

comercial@grupoplenus.com.br | Fone (41) **3382-4535**
Rua Veríssimo Marques, 1732 | Centro
CEP 83.005-410 | São José dos Pinhais - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 29.206.230/0001-93 - NIRE: 41209427012

ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK, brasileira, nascida em 18/12/1961, casada com regime Universal de Bens, empresária, natural de São José dos Pinhais, Paraná, residente e domiciliado à [REDACTED], São José dos Pinhais, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º [REDACTED], emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF n.º [REDACTED],

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal **PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sediada à Rua Veríssimo Marques, n.º 1732, barracão 1, Bairro Centro, CEP 83005-410, São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.206.230/0001-93, com o NIRE número: 41209427012 registrado em 16/07/2020, resolve alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula I – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade exclui do seu objeto social: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula II – DO PORTE DA EMPRESA.

A titular **declara**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006.

Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 29.206.230/0001-93 - NIRE: 41209427012

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 29.206.230/0001-93
NIRE: 41209427012

ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK, brasileira, nascida em 18/12/1961, casada com regime Universal de Bens, empresária, natural de São José dos Pinhais, Paraná, residente e domiciliado à [REDACTED] São José dos Pinhais, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º [REDACTED], emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF n.º [REDACTED], única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal **PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sediada à Rua Veríssimo Marques, n.º 1732, barracão 1, Bairro Centro, CEP 83005-410, São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.206.230/0001-93.

Cláusula I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE.

A Sociedade Limitada tem a denominação de **PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, e tem a sua sede e domicílio à Rua Veríssimo Marques, n.º 1732, barracão 1, Bairro Centro, CEP 83005-410, São José dos Pinhais, Paraná.

Cláusula II – DA ABERTURA DE FILIAL.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula III – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tem seu início de suas atividades em 05 de dezembro de 2.017.

Cláusula IV – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de alimentos para animais.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 29.206.230/0001-93 - NIRE: 41209427012

Cláusula V – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.

O capital social da sociedade é na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Situação Atual: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Número de Quotas: 100.000 (cem mil)

Valor Unitário: R\$ 1,00 (um real)

Distribuição das Quotas:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
1. ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK	100.000	100%	100.000,00
Total	100.000	100%	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de todos os sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

Cláusula VI – DA ADMINISTRAÇÃO.

A sociedade é administrada pela sócia **ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK** na **qualidade de sócia administradora** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme previsto no art. 1.061 da Lei. 10.404/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 29.206.230/0001-93 - NIRE: 41209427012

PARÁGRAFO TERCEIRO: O administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

PARÁGRAFO QUINTO: O administrador ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, e são obrigados a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

Cláusula VII – DA RETIRADA DE PRO-LABORE.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma eventual retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula VIII – DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando se fizer necessária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta dias) antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escritos, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula IX – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio retirante receberá os seus haveres em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais e sucessivas após levantamento da situação econômica financeira da empresa, não tendo direito a bens intangíveis.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 29.206.230/0001-93 - NIRE: 41209427012

Cláusula X – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

A Sociedade (cujo prazo de duração é indeterminado), aos sócios é permitido **pela vontade unilateral** a qualquer tempo, independente de quaisquer fatores, inclusive por fatores estranhos a alteração contratual ou desinteresse da sociedade, retirar-se da sociedade, mediante notificação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, aos demais sócios, de acordo com a norma do Código Civil 2002 Art. 1.029.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo óbito do sócio, obedecido aos ditames do Código Civil 2002 art. 1.028. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Código Civil Art. 1032.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Código Civil 2002, art 1.026.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil 2002 art 1.030 e art. 1.085.

PARÁGRAFO QUARTO: Depois de apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 do código civil de 2002 e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembleia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma prevista neste contrato. O arquivamento no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

Cláusula XI – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 29.206.230/0001-93 - NIRE: 41209427012

patrimoniais, atas da administração, livro atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em Assembleia de sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção ou não de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenham mais de 5% das quotas do capital social, ou a pedido do conselho fiscal, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, que a Assembleia deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior.

Cláusula XII – DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.

A sociedade por deliberação da assembleia dos sócios poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;

d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tal é necessário à aprovação da maioria, mais de 3/4 dos quotistas presentes na assembleia, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da lei 10.406/2002, e laudo de avaliação elaborado por perito contador, que será nomeado na assembleia, que deverá observar os critérios do balanço de determinação, protocolo e justificativas elaborados aos moldes dos artigos. 224 e 225 da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos deste contrato.

Cláusula XIII – DO DESIMPEDIMENTO.

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. No exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 29.206.230/0001-93 - NIRE: 41209427012

Cláusula XIV – DO FORO JURÍDICO.

Fica eleito o foro Jurídico da comarca de São José dos Pinhais, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula XV - DO PORTE DA EMPRESA.

A titular **declara**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006.

Cláusula XVI — DISPOSIÇÕES GERAIS.

E, por assim estarem justas e contratadas lavram, datam e assinam, o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente a cumpri-lo por si e por seus herdeiros em todos seus termos.

São José dos Pinhais, Paraná, 08 de Abril de 2024.

ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK
CPF:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 11:36 SOB Nº 20242460615.
PROTOCOLO: 242460615 DE 10/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405139880. CNPJ DA SEDE: 29206230000193.
NIRE: 41209427012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE DISPENSA N.º 37/2025**1. OBJETO**

Aquisição, em parcela única, de **café torrado e moído, categoria “superior”, pacote aluminizado a vácuo de 500 g**, para suprir a demanda institucional do DETRAN/PR:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	8910.10465	Café, 100 % café (máx. 20 % canephora); fragrância marcante; acidez baixa a moderada; embalagem aluminizada a vácuo 500 g	Unitário	1.819	R\$ 30,97	R\$ 56.334,43
TOTAL						R\$ 56.334,43

1.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Número do Item: **8910 - 10465**

Tipo: MATERIAL DE CONSUMO

Grupo: 89 - Gêneros alimentícios

Classe: 8910 - Café, chá e açúcar

Descrição do Item: Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Embalagem: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo

Unidade de Medida: unid. - Unitário

Prazo de Vencimento Até 6 meses da data de recebimento

1.2 – EXIGÊNCIAS APLICADAS AO ITEM A PARTIR DE SEU NOME GENÉRICO DE ITEM

- ✓ Decreto Estadual nº 2916/2008
- ✓ Fabricante
- ✓ Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022
- ✓ Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020
- ✓ Marca
- ✓ Portaria INMETRO nº 249/2021
- ✓ Portaria SDA/MAPA nº 570/2022
- ✓ Procedência
- ✓ RDC Anvisa nº 623/2022
- ✓ RDC Anvisa nº 724/2022

- ✓ RDC Anvisa nº 727/2022
- ✓ Resolução SESA nº 465/2013
- ✓ Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes
- ✓ Amostras para teste

1.3. Prazo e local de entrega

A entrega deverá ser realizada em até 30 dias da emissão da nota de empenho e ordem de compra, no **Setor de Material de Consumo – SEMC**, localizado na **Rua Dezenove de Novembro, nº 107 – Centro – Pinhais/PR – CEP 83.323-260**, de **segunda a sexta-feira, das 09h às 16h**, em dias úteis.

A entrega deverá ser **agendada previamente com no mínimo 24 horas de antecedência** pelo telefone (41) 3361-1224 – opção 01 (Divisão Administrativa) e opção 04 (Setor de Material de Consumo).

1.4. Responsável pelo recebimento físico

A servidora **Eliane dos Passos dos Anjos**, designada como fiscal técnica da contratação, será responsável pela conferência do recebimento físico e documental dos produtos, conforme as normas técnicas e administrativas vigentes.

1.5. Sustentabilidade e acondicionamento

Em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade ambiental previstas no art. 362, Decreto 10.086/2022, recomenda-se que os bens sejam, **preferencialmente**, acondicionados em embalagens que atendam aos seguintes requisitos:

- ✓ Compatíveis com transporte seguro e armazenamento em local seco e arejado;
- ✓ Com **o menor volume possível**, evitando desperdício de material e espaço;
- ✓ **Produzidas com materiais recicláveis ou biodegradáveis**, em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- ✓ Isentas de sujidades, impurezas ou substâncias estranhas à natureza do produto, conforme exigência sanitária e especificações do GMS.

1.6 Amostras e conformidade técnica

Será solicitada **amostra para degustação** e verificação de conformidade, previamente ao aceite final da carga, conforme previsto na descrição técnica do item padronizado no GMS (8910.10465).

A aceitação do produto estará condicionada à aprovação sensorial e técnica da amostra entregue.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de café se torna imprescindível devido ao estoque reduzido no almoxarifado, o que compromete a continuidade das atividades cotidianas do DETRAN/PR. Este item é essencial para atender a diversas demandas, incluindo a rotina diária dos servidores, estagiários, terceirizados e visitantes, favorecendo atenção, produtividade e acolhimento.

A aquisição de **café torrado e moído em embalagem de 500g**, conforme item padronizado no GMS (8910.10465) é plenamente adequada, necessária e vantajosa para o atendimento da demanda institucional do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, conforme descrito neste Documento de Formalização da Demanda (DFD).

A solução proposta atende integralmente aos requisitos legais, operacionais, logísticos e orçamentários da Administração Pública Estadual, com destaque para os seguintes pontos:

2.1 Justificativa para a escolha da solução

A escolha pela aquisição unificada do item está amparada nos seguintes fundamentos:

- ✓ **Padronização técnica:** O item segue a descrição homologada pelo órgão gestor do GMS, o que garante uniformidade, rastreabilidade e controle de qualidade do material distribuído.

- ✓ **Vantajosidade econômica:** A aquisição única proporciona ganhos de escala, maior competitividade entre os fornecedores, melhor condição de negociação e otimização dos recursos públicos.
- ✓ **Atendimento à coletividade:** O fornecimento regular de café nas dependências da autarquia impacta diretamente na qualidade do ambiente de trabalho e na hospitalidade institucional, promovendo bem-estar aos servidores e visitantes.
- ✓ **Alinhamento ao planejamento estratégico:** A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, o que reforça sua pertinência e aderência à governança orçamentária vigente.

2.2 Análise da solução mais viável

Dentre as possíveis soluções para suprimento do item, a aquisição via Dispensa Licitação se apresenta como a mais **razoável, legal, eficaz e eficiente**, atendendo aos princípios da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

A adoção da padronização do GMS ainda reforça o compromisso institucional com a **transparência, controle e rastreabilidade**, ao passo que a entrega única, com prazo de até 30 dias, contribui para a agilidade no reabastecimento do estoque e continuidade dos serviços prestados.

2.3 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição é **plenamente adequada, justificada e vantajosa**, sendo a alternativa mais compatível com os interesses públicos envolvidos e com a missão institucional do DETRAN/PR. A medida fortalece a qualidade do ambiente de trabalho, assegura melhores condições operacionais e reafirma o compromisso da autarquia com a excelência administrativa e a valorização de seus servidores e usuários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após estudo comparativo de mercado, consumo histórico nas unidades e verificação das normas de padronização vigentes, concluiu-se que a solução mais eficiente para atender às necessidades do DETRAN/PR é a aquisição de **café torrado e moído, categoria “Tradicional”, acondicionado em embalagem a vácuo de 500 g**, conforme padrão GMS 8910.10465.

A escolha pela categoria **Tradicional** está em consonância com o padrão como referência para compras de café no âmbito da Administração Pública do Paraná. Tal categoria oferece **equilíbrio entre qualidade sensorial e custo-benefício**, satisfazendo os requisitos mínimos de aroma, sabor e palatabilidade exigidos para consumo institucional em todas as dependências do DETRAN/PR.

A **embalagem a vácuo** foi indicada pelos seguintes motivos técnicos:

- ✓ **Conservação da qualidade** – a ausência de oxigênio reduz a oxidação do café, preservando aroma e frescor por mais tempo;
- ✓ **Maior vida útil** – prazos de validade estendidos facilitam o planejamento logístico e minimizam perdas por vencimento;
- ✓ **Segurança alimentar** – o vácuo dificulta a proliferação de microrganismos, assegurando integridade do produto;
- ✓ **Otimização de armazenamento** – pacotes compactos permitem melhor aproveitamento de espaço nas copas e almoxarifados.

Para garantir padronização, a adjudicação estará condicionada à comprovação, pelo fornecedor, de que a marca ofertada está classificada como **“Tradicional” na ABIC** (Associação Brasileira da Indústria de Café).

Não foram localizadas atas de registro de preços vigentes que admitam adesão pelo DETRAN/PR, seja por limitação de quantitativo, vigência, abrangência geográfica ou ausência de cláusula de carona.

Dessa forma, e considerando que o valor global enquadra-se no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a contratação poderá ocorrer por **dispensa de licitação**, via compra direta.

- ✓ **Lote único:** 1.819(um mil novecentos e dezenove) pacotes de 500 g.
- ✓ **Entrega única:** até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.
- ✓ **Local de entrega:** única entrega em até 30 dias após emissão da Nota de Empenho e ordem de compra, no Setor de Material de Consumo – Rua Dezenove de Novembro, 107, Pinhais-PR; Agendamento prévio pelo (41) 3361-1224; Responsável: Eliane dos Passos dos Anjos (Fiscal Técnica).
- ✓ **Distribuição interna:** Sede Tarumã, Posto Vila Hauer e demais unidades regionais do DETRAN/PR, sem necessidade de manutenção ou reposição durante a vida útil dos produtos.

Todos os custos de transporte, descarga e acondicionamento até o ponto de entrega são de responsabilidade exclusiva do fornecedor. O item segue padronização estadual e **não poderá ter a descrição alterada.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 5.1** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

6.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

6.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, o fornecedor foi escolhido por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado e apresentar a documentação legal exigida.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

8.3 Mapeamento de preços (CPPC) mostrou a proposta da **Plenus** como mais vantajosa (R\$ 30,97).

8.4 Demais cotações: Fortpel R\$ 31,38; Fabesul R\$ 38,72; LBS R\$ 34,39; Kromo R\$ 54,50; Contabilista R\$ 36,00; Gold Food R\$ 34,88; cotações web e PNCP entre R\$ 32,19 e R\$ 37,12 .

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.30.07– Gêneros de Alimentação
ESPÉCIE DE DESPESA:	50 - Discricionário
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

10.1 O responsável pela pesquisa de preços foi a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

10.2 Foram realizadas as seguintes consultas para formação de preço: Pesquisa formal da CPPC, abrangendo:

- 7 cotações diretas de fornecedores (Fortpel, Fabesul, LBS, Kromo, Contabilista, Plenus, Gold Food).
- 3 cotações “home page” (Rika – indisponível, Armazém da Maria R\$ 32,19, Grupo 2 Irmãos R\$ 38,90).
- 2 valores em Painéis Governamentais PNCP (R\$ 32,98 e R\$ 37,12)
- Menor preço unitário: **R\$ 30,97** – base para o valor estimado total de **R\$ 56 334,43**.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Aplicam-se as penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das tipificações penais previstas no Capítulo II-B, Título XI do Código Penal.

14. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa37.2025Cafe.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/06/2025 14:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/06/2025 14:27 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/06/2025 14:38 Local: DETRAN/COAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 18/06/2025 14:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f3cb96cf264b65ce86f1d02436156730.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo: 23.992.883-8
Assunto: Solicitação de aquisição de café
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 24/06/2025 08:17

DESPACHO

Ao SECO,

segue protocolo de aquisição de café para providências.

Atenciosamente,

CPPC

DESPACHO Nº 169/2025 – SECO/DEAD/DP

- I. Considerando a necessidade de aquisição de café torrado e moído, justificado no Documento de formalização da demanda.
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo nº 23.992.883-8.
- III. Considerando o valor estimativo da contratação de R\$ 56.334,43 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA**, constante das folhas 80 à 86, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **AprovoTD169aquisicaodecafe23.992.8838.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/06/2025 17:07 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 24/06/2025 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60b80ba09c2b2f72a75dd02dd824a23c.

DESPACHO N.º 168/2025 – DEAD/DAFI

I - Considerando a necessidade de aquisição de Café Torrado e Moído, justificada no Documento de Formalização da Demanda;

II – Considerando o alinhamento da demanda ao Plano de Contratações Anual;

III – **APROVO**, nos termos do Decreto nº 9.065/2025, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** presente na Fls.2/, Mov.2/4.

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

Protocolo nº. **23.992.883-8**

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **AprovoDFD168AquisicaodeCafeTorradoeMoido.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/06/2025 17:07 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 24/06/2025 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c2694191ad99aab032a91e06db96e5c.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata dos itens demandados e a urgência no atendimento da solicitação;

Tendo em vista que a contratação em questão se enquadra como de pequeno valor, e que a utilização de fornecedores locais garante maior agilidade no fornecimento, além de estimular o desenvolvimento econômico e social na região;

Ressalta-se que a adoção da dispensa eletrônica com disputa acarretaria maior morosidade ao processo, especialmente em razão dos prazos mínimos exigidos, sendo 1 (um) dia para cadastro e divulgação do aviso, seguido de 3 (três) dias para realização da disputa eletrônica — totalizando ao menos 4 (quatro) dias úteis — o que comprometeria a continuidade dos serviços essenciais, tornando essa modalidade inviável no presente caso.

Adicionalmente, conforme exposto no item 2 do Documento de Formalização da Demanda (fl. 2, Mov. 2), embora a DECON tenha iniciado o Pregão Eletrônico nº 1846/2024, todas as amostras enviadas foram reprovadas, e o referido certame ainda não foi oficialmente cancelado. Contudo, é de conhecimento que o órgão já deu início a um novo processo licitatório (nº 501/2025), o qual também demanda tempo para conclusão. Assim, a demora nos procedimentos em curso exporia o DETRAN ao risco de desabastecimento.

Nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e conforme orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), considera-se que o custo processual deve ser avaliado em relação ao tempo despendido. Quando a potencial economia gerada pela disputa não compensa o custo e o prazo do trâmite, a utilização da dispensa com disputa torna-se antieconômica e ineficiente.

Ressalte-se, ainda, que o procedimento de adesão ao Sistema de Registro de Preços referente aos Pregões Eletrônicos nº 1846/2024 e 501/2025 – SEAP/DECON revela-se moroso, impossibilitando a adesão em tempo hábil para atender a demanda emergencial.

Diante do exposto, o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, optou pela contratação direta, por meio de pesquisa de mercado com fornecedores locais, sendo escolhida a proposta da empresa PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ 29.206.230/0001-93), no valor de R\$ 56.334,43 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Francisco Miranda Zaro
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 25/06/2025 10:57 Local: DETRAN/DEAD, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 25/06/2025 16:28 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 25/06/2025 10:32.



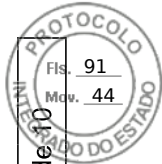
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e8702ae3ce295b579101ef734e7cf10e.



Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Item

Nº Pesquisa de Preço		14210/2025		Data de Criação:		19/05/2025 13:52	
Órgão GMS:		DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do		Data Máxima de		26/05/2025	
Usuário Responsável:		ANA SILVIA AMORIM DREWELLO		Data de Validade:		24/08/2025	
Tipo de Pesquisa:		Dispensa		Situação:			
Observações:		O quantitativo solicitado é de 1.819 pacotes de 500g.					
Item: 8910.10465 - Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da							
Fornecedor	Valor	Preenchime	Responsável	Referência	Situação	Observações	Preenchimento de Exigências
GB SUPERMERCADOS LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GILMAR SIDNEI DE CASTRO LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GM DISTRIBUIDORA LTDA -		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GT DISTRIBUIDORA LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GUARA EVENTOS LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GUERRIER TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GUIMARAES & SOARES LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ETAMI COM DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
EVERSON & EVELYN VAREJO E DISTRIBUIDORA LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		



DO PARANA - FECAFES/PR		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FRANKE & ZIMMER LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
JESSICA CRISTINA SABIONI LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
JULIANA ZANATTA FOSCHARINI		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
JULIANONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
JURERE CAFFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
João Carlos de França		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
KING PLAST EMBALAGENS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
HECTOR DOS SANTOS GARCIA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
HF HOFFMANN & CIA LTDA-ME		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
IGUACU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
J.S.A BRASIL COMERCIAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRAI DO SUL - COAPISUL		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COOPERATIVA DE PROD E COMERC DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLOGICA DE MANGUEIRINHA - COFAMANG		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COOPERATIVA MISTA TRIUNFENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES LTDA.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COOPERMISSAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COPAL ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COPAL ALIMENTOS LTDA - PR		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COFFEE TIME NOW LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS ALVES LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS D.L. MOCELIN LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CONCORDE - LOGÍSTICA & DISTRIBUIÇÃO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DO PARANA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
DS Comercio de Alimentos Ltda		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY		19/05/2025				SEM RESPOSTA		

DA SILVA		13:53				DO FORNECEDOR	
ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
EMPORIO PALOSKI LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
ESSENZA COMERCIAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
CULT ESPETACULOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
CWB WORD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
DALEFRUIT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
DILETTARE SUPERMERCADOS		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
DISFRIARA DISTRIBUIDORA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
PML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
POLO REPRESENTACOES LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
PRIME COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
Papelaria São Bento Ltda		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
QUITANDA ALGO MAIS LTDA.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
R&M ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
RBF Distribuidora e Serviços LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
NOVA PREMEATA PANIFICADORA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	

OCEANO AZUL COMERCIO EMPRESARIAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
OSMAIR RODRIGUES LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
Oleniki Industria e Comercio de Alimentos Eirelli		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
PLENIUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPAO S/A		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPAO S/A		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPAO S/A		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPAO S/A		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPAO SA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
REDE COMPRE BEM LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SERVISUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SEVEN COMERCIO E TERCEIRIZACAO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SIGPLAST EMBALAGENS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO BOVO LTDA		19/05/2025				SEM RESPOSTA	

SUPERMERCADO BOVO LTDA		13:53				DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO O KILAO LTDA.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
L2 COMÉRCIO DE LANCHES LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
LE CHAULET COFFEE BREAK DOCES E SALGADOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
LICITA FOZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
LICITA PARANA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
LTL COMERCIAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
KROMO DISTRIBUIDORA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
L CHIARELI LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
L GUZZARDI LICITACOES E SERVICOS		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
L DE ASSE MILIOZZI DISTRIBUIDOR E ATACADO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
L.P. CIMITAN - SALGADOS - ME		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MIFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MLA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MOSELE COMERCIAL LTDA		19/05/2025				SEM RESPOSTA	

MOSELE COMERCIAL LTDA		13:53				DO FORNECEDOR	
MPS DISTRIBUIDORA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MULTICOM COMÉRCIO MULTÍPLO DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MULTINEGOCIOS JMC LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
NELSON PEREIRA SALES - EPP		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
M D VECCHIA SPERANDIO - MERCEARIA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MAKROPEL COMERCIAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MARCELO ZIMOVSKI LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MERCADO E AÇOUGUE IRMÃOS VALLE LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
MERCEARIA PROMISSAO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
VTR COMERCIAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
WILL COMERCIAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
ZR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
wsilva comercio e serviços ltida		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	
T RONQUI ATACADISTA DE		19/05/2025				SEM RESPOSTA	

GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		13:53				DO FORNECEDOR		
T. J. COMERCIO VAREJISTA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TAG ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BARBOSA FERRAZ - AFEIBARF		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE IGUATU - APRI		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY--AAFA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DOS ALVES DA LAPA- AGRO ALVES		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE DO PARANA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ATACADO RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALEXTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALIMENTOS ATALAIA LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALO EMBALAGENS LTDA.		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALTA COMERCIAL LTDA		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ANDRE ROSSETTO INDUSTRIA DE CHAS		19/05/2025 13:53				SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
APRORURAIS ASSOCIAÇÃO DOS		19/05/2025				SEM RESPOSTA		

A G C V MERCADO LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ABNE DE ARRUDA MAIA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ACRELOG COMERCIO, SERVIÇOS, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AGHA ATACADO LTDA		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
22372923Andréia Starosky		19/05/2025 13:53			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.206.230/0001-93

NOME EMPRESARIAL:

PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2025 às 15:25 (data e hora de Brasília).



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA



Catálogo de Itens | Fornecedor (NOVO) | Fase Interna | Fase Externa | Compras-PR | Contratos | Sair

Quinta, 26 de Junho de 2025 - 15:19:42 Fornecedor (NOVO) > Consultas > Consulta a Fornecedoros > Consulta Geral

Exibir Dados Cadastrais de Fornecedor

CNPJ29.206.230/0001-93

Tipo de Credenciamento:Completo

Situação:Válido até 18/10/2025

Data de Criação:27/08/2021

Data de Validade do Cadastro:18/10/2025

Razão SocialPLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Natureza Jurídica:206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Consignatária:Não

Documentação armazenada em:DECON/SEAP

Enquadramento Técnico:

Pessoa Jurídica

Fantasia:

Porte da Empresa:EPP

Inscrição Estadual:90856642-44

Inscrição Municipal:72222

Junta Comercial:41209427012Estado:PR

Responsável Área Comercial:ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK

Telefone Área Comercial:041 3382-4535

Endereço

Logradouro:Rua Veríssimo Marques 1732 Barracão 1

Bairro:Centro

CEP:83.005-410

Cidade:São José dos PinhaisUF:PR

Telefone

DDD	Telefone	Fax
041		
41		

E-Mail

E-Mail

adm@grupoplenus.com.br

Atividades Econômicas

Principal	CNAE	Denominação	Situação
☒	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Sem Pendência
☐	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Sem Pendência
☐	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Sem Pendência
☐	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Sem Pendência
☐	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Sem Pendência

Linhas de Fornecimento

Tipo	Grupo	Classe	Descrição
Material	89	8906	Laticínios e derivados
Material	89	8907	Alimentos industrializados
Material	89	8908	Cereais, grãos, frutas e frutos secos
Material	89	8909	Produtos de panificação, farináceos e fermentos
Material	89	8910	Café, chá e açúcar
Material	89	8911	Geléia, gelatinas, doces, balas, pudins, sucos e refrescos
Material	89	8912	Alimentos especiais, preparados, alimentícios formulados
Material	89	8913	Óleos e gorduras comestíveis
Material	89	8914	Condimentos, especiarias, temperos e produtos correlatos
Material	89	8915	Biscoitos



Material	89	8916	Massas
Material	89	8917	Bebidas
Material	89	8918	Alimentação pronta
Material	89	8919	Produtos e insumos para dietas especiais com notificação - Registro ANVISA

Informações Financeiras

Ano de Referência:	2023	
Capital Social - Valor:	100.000,00	Data de Registro: 18/10/2024
Ativo Circulante:	895.433,14	
Ativo Realizável a Longo Prazo:	0,00	
Ativo Não-Circulante:	0,00	
Ativo Total:	895.433,14	
Passivo Circulante:	821.572,10	
Passivo Não Circulante:	0,00	
Passivo Total:	895.433,14	
Receita Operacional Bruta - ROB:	0,00	

Índices Econômicos

LT - Índice de Liquidez Geral:	1,0899
ILC - Índice de Liquidez Corrente:	1,0899
IET - Índice de Endividamento Total:	0,9175
ISG - Índice de Solvência Geral:	1,0899

Sócios

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Sócio/Dirigente em
	Elisete Maria Puchetti Polak	

Dirigentes

CPF	Nome	Cargo	Sócio/Dirigente em
	Elisete Maria Puchetti Polak	Sócio-Administrador	

Representantes

CPF	Nome	Procuração
	Elisete Maria Puchetti Polak	

Domicílios Bancários

Principal	Código Banco	Banco	Agência	Nome da Agência	N.º Conta
☒					

Ocorrências

Fornecedor sem ocorrências registradas em 26/06/2025 15:19

Autorização para acesso aos dados pela Internet

CPF	Nome	Login
	Elisete Maria Puchetti Polack	33126972

Habilitação

Habilitação: Habilitação Jurídica - Documentação

Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ
	Contrato Social	41209427012	Plenus - Segunda Alteracao Contratual.pdf	11/04/2024		
	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes		CNH Elisete.pdf	03/02/2020		
	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	002/2024.	Plenus - Modelo Declaracao menor GMS.pdf	09/10/2024	09/10/2025	
	Prova dos administradores em exercício	41209427012	Plenus - Simplificada - Val 01.12.2024.pdf	03/10/2024	03/10/2025	

Habilitação: Qualificação Econômica e Financeira - Documentação

Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ
	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41209427012	DEMONSTRACOES CONTABEIS OFICIAL 2023 - PLENUS DISTRIBUIDORA	31/12/2023	30/06/2025	



	Certidão Negativa de Falência e Concordata	56	assinada.pdf			
	Declaração ou comprovação do porte da empresa	412094270-12.	Plenus - Falencia - Val 30.06.2025.pdf	02/05/2025	30/07/2025	
			Plenus - Simplificada - Val 01.12.2024.pdf	03/10/2024	03/10/2025	29.206.230/0001-93

Habilitação: Regularidade Fiscal - Documentação

Exibir	Documento	Número	Anexo	Emissão	Vencimento	CPF/CNPJ
	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	29206230000193	Plenus - Cnpj - Val 28.06.2025.pdf	30/04/2025	30/04/2026	29.206.230/0001-93
	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		11 - CNH - ELISETE.pdf	03/02/2020		29.206.230/0001-93
	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes		11 - CNH - ELISETE.pdf	03/02/2020		29.206.230/0001-93
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	0003739615	Plenus - Trabalhista - Val 20.07.2025.pdf	21/01/2025	20/07/2025	
	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036696154-01	Plenus - Estadual - Val 28.08.2025.pdf	30/04/2025	28/08/2025	
	Certidão Negativa de Tributos Municipais	25697/2025	Plenus - Municipal - Val 24.07.2025.pdf	26/05/2025	24/07/2025	
	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	A481.524A.D2DC.5872	Plenus - Federal Val 20.07.2025.pdf	21/01/2025	20/07/2025	
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025061107204983213479	Plenus - Fgts - Val 10.07.2025.pdf	18/06/2025	10/07/2025	
	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90856642-44	Plenus - Cicad - Val 24.07.2025.pdf	24/06/2025	24/07/2025	

Imprimir Imprimir Ficha Completa Voltar



GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA



PROTÓCOLO
Fls. 105
Mov. 47
INTEGRADO DO ESTADO

Catálogo de Itens

Fornecedor (NOVO)

Fase Interna

Fase Externa

Compras-PR

Contratos

Sair

Quinta, 26 de Junho de 2025 - 15:15:01

 FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO - (Versão: p_v1_0_4_42 (8080)) [home](#)

Fornecedor sem Registro de Ocorrência

Fornecedor:

29.206.230/0001-93 -
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Situação Cadastro:

Válido até 18/10/2025

Data:

26/06/2025 15:14

Voltar

Quinta, 26 de Junho de 2025 - 15:15:01

 FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO - (Versão: p_v1_0_4_42 (8080)) [topo](#) 

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 29.206.230/0001-93****Requerente: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 26/06/2025 16:25:52, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 551146284

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.206.230/0001-93 DUNS®: 944884111
Razão Social: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/02/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 26/06/2025 15:43

1 de 1

CPF: 718.XXX.XXX-63 Nome: JUSSARA DE OLIVEIRA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.206.230/0001-93 DUNS®: 944884111
Razão Social: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 26/06/2025 15:23:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 29206230000193

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/ CNPJ - (29.206.230/0001-93).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)





DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [REDACTED] estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [REDACTED] comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo – RG nº [REDACTED] comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [REDACTED] e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, ***datado eletronicamente.***
Assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve: HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, ***datado e assinado eletronicamente.***

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, ***datado eletronicamente.***
Assinado eletronicamente

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado
Diretor Presidente
Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N.º 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.



EXTRATO DA PORTARIA Nº 174/2024-DP

Designar, Simone Simões Gazzotto de Souza, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora, e Eliane dos Passos dos Anjos RG [REDACTED], CPF [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, PR para atuar como fiscal, no recebimento de materiais relativos ao Setor de Material de Consumo

Curitiba, 15 de março de 2024.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran-PR

24357/2024

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 017/2024-PGE

Lotar servidores público da Procuradoria-Geral do Estado

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo inc. VII do art. 5º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art.1º Lotar as servidoras públicas CHRISTINE ZARDO COELHO, RG nº [REDACTED] Cargo em Comissão – Assessora – CCE, no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, com data retroativa a 13/03/2024, MILENA GONÇALVES MACEDO, RG Nº [REDACTED] Cargo em Comissão - Assessora – CCE, no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, com data retroativa a 04/03/2024.

Art. 2º Lotar o servidor VITOR GABRIEL BULOTAS TEIXEIRA, RG nº [REDACTED], Cargo em Comissão – Assessor – CCE, na Secretaria da Procuradoria-Geral do Estado – SEC, com data retroativa a 06/03/2024.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 14 de março de 2024.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

24372/2024

PROCEDIMENTO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Procuradoria do Patrimônio

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.
- 1.2. O processo seletivo de estágio não obrigatório remunerado destina-se ao preenchimento de vaga(s) e/ou formação de cadastro de reserva nas Procuradorias Especializadas abaixo relacionadas, a **estudantes de pós-graduação do curso de Direito**, em Instituições de Ensino **que possuam convênio vigente com o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência – SEAP/PR**.

PROCURADORIA ESPECIALIZADA	VAGA(S)
Procuradoria do Patrimônio / PRP	01 de vaga + cadastro de reserva

- 1.3. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.
- 1.4. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, não podendo ser prorrogado.
- 1.5. Poderá participar do processo seletivo o estudante que atender todas as exigências contidas no Decreto Estadual nº 4.629/2020 e cujo curso de pós-graduação possua pertinência com a área de estágio pretendida.
- 1.6. Procuradoria-Geral do Estado destinará 10% (dez por cento) do total de vagas de estágio de pós-graduação a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Estadual nº 18.419/2015.
- 1.6.1. O preenchimento das vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.
- 1.6.2. As vagas que eventualmente não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1. A jornada de atividade em estágio de pós-graduação será de 6 (seis) horas diárias (das 12 horas as 18 horas) e 30 (trinta) horas semanais e deverá ser compatível com as atividades escolares.
- 2.2. O valor da bolsa-auxílio mensal será de **R\$ 3.198,21 (três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**.
- 2.2.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa auxílio, além da carga horária estabelecida em Termo de Compromisso de Estágio, a frequência mensal efetivamente realizada pelo estagiário.
- 2.3. O estagiário fará jus ao recebimento de vale transporte.
- 2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais.
- 2.5. O período de estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de Pessoas com Deficiência (PcD), situação excepcional em que o estágio poderá ser realizado até conclusão de sua formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas.
- 3.2. Para se inscrever o candidato deverá acessar o site da Central de Estágios do Paraná (www.centraldeestagio.pr.gov.br) e inscrição.
- 3.3. As inscrições estarão disponíveis no período de 15/03/2024 às 15h00min às 18/03/2024 às 18h00min, sendo que a inscrição feita fora desse período.
- 3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado.
- 3.5. Somente serão processadas as inscrições de candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de sua condição de estudante de pós-graduação, prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.
- 3.6. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não informarem dados verídicos.
- 3.6. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não informarem dados verídicos.
- 3.7. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no formulário de cadastro, na Central de Estágio, nos termos e definições

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
174858524

Documento emitido em 26/03/2024 15:52:01.

Diário Oficial Executivo
Nº 11621 | 18/03/2024 | PÁG. 85

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

da Central de Estágios do Paraná
da extemporânea e sem validade qualquer
presente Edital, sendo que as informações
forma da lei, excluir do processo seletivo o

a área de atuação da vaga ofertada, em

DESPACHO N.º 177/2025 – DEAD/DAFI

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 037/2025 – Protocolo n.º 23.992.883-8**, referente a aquisição de café no valor de **R\$ 56.334,43 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta quatro reais e quarenta e três centavos)**, e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

Protocolo n.º 23.992.883-8

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL37.2025aquisicaodecafe.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 30/06/2025 12:04.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 30/06/2025 09:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b459513f355d1633f9570f9faf65de0b.

DECLARAÇÃO

A empresa Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.206.230/0001-93, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Elisete Maria Puchetti Polak, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL nº 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2025.

ELISETE MARIA
PUCHETTI
POLAK:47882581968
Assinado de forma digital por
ELISETE MARIA PUCHETTI
POLAK:47882581968
Dados: 2025.06.30 14:18:16
-03'00"

PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

ELISETE M. P. POLAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº [REDACTED]
CPF Nº [REDACTED]

comercial@grupoplenus.com.br | Fone (41) 3283-4535
Rua Veríssimo Marques, 1732 | Centro
CEP 83.005-410 | São José dos Pinhais - PR

Documento: **PlenusDeclaracaoDetran.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elisete Maria Puchetti Polak** em 30/06/2025 14:18.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 30/06/2025 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a5b5d9f850b4add8d60213be841dda.

MEMORANDO N.º 838/2025/DEAD

Curitiba, 01 de julho de 2025.

Ao Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)

Assunto: Emissão de nota de empenho

Encaminhamos o processo n.º **23.992.883-8**, referente a aquisição de café torrado e moído por meio da empresa Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, para que seja emitida a **nota de empenho**.

Não será gerado contrato para a compra, apenas ordem de compra

EMPRESA: Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda

CNPJ: 29.206.230/0001-93

VALOR: R\$ 56.334,43

DOTAÇÃO: 3390.30.07

O embasamento da contratação está prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado Eletronicamente)

Felipe José Pacheco

Setor de Compras

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

N.º do Protocolo: **23.992.883-8**

Documento: **838DEFIEmissaodenotadeempenhoAquisicaodecafetorradoemoido23.992.8838.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/07/2025 11:31 Local: DETRAN/DEAD, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 01/07/2025 11:56 Local: DETRAN/DEAD, **Felipe Jose Ferreira Pacheco (XXX.310.919-XX)** em 01/07/2025 12:00 Local: DETRAN/SECO.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/07/2025 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d768f217131aa055d9cc424cc8929f19.



Nota de Empenho

PROTÓCOLO

Fls. 116

MOV. 58

Encerrado até Abril

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE003631	03/07/25
Credor 29206230000193 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
Valor 56.334,43 (Cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)		

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339030 - Material de Consumo
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	50 - Discricionário

Detalhamento			
Mod. Estimativo	Mod. Licitação	05 - Pregão	Emb. Legal Art. 126 - Decreto Estadual 10.086/2022
Empenho			
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	Local Entrega
Processo	23.992.883-8	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	07 - Gêneros de Alimentação (1940)		56.334,43

Cronograma			
Julho	56.334,43		

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
1.426.118,35	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			56.334,43	1.369.783,92

Observação	
Atender despesas com a aquisição de café torrado e moído por meio da empresa Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Café	1	1	56.334,43	56.334,43
Descrição	Café			

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=2270292e1f3949a09b0cb9b4d3bc587d>

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 03/07/2025 13:38. Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 03/07/2025 15:19. Demais assinaturas na folha 117a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **269c49e34fa4cfd2e95cef9af0ad5fd**.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE003631	03/07/25
Credor	29206230000193 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
Valor	56.334,43 (Cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 35559903817 - LUCAS DORINI SABBATO Cargo: Ordenador de despesa Data de assinatura: 03/07/2025 13:38:42 Assinado digitalmente por: 45677336904 - GIZELLE NIESPODZINSKA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 03/07/2025 11:50:56		

PROT

Fls. 117

MOV. 58

INTEGRADO DO

Documento: **1330002025NE003631.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 03/07/2025 13:38, **Gizelle Niespodzinska** em 03/07/2025 11:50.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 03/07/2025 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
269c49e34fa4cfcd2e95cef9af0ad5fd.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATAÇÃO – DETRAN/PR
CONTRATADO – RENOVAR BR SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO – Contrato n.º 4367/2025 (PREG-e) por objeto, a contratação de serviços continuados de MANUTENÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, com fornecimento de materiais, como Uniformes-EPI's, Insumos-Materiais e demais materiais necessários, por meio da metodologia de contratação por preço unitário, com exclusividade de mão de obra e pela metodologia de medição por metros quadrados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, para o Lote 03 – Regime Centro-Oeste.
Valor Máximo – R\$ 997.603,92 (Novecentos e noventa e sete mil seiscentos e três reais e noventa e dois centavos).
Autorização – Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR, em 18/06/2025.
Nota de Empenho – 025NE003483.
Protocolo – 23.524.925-1.
Vigência – 01/09/2025 à 31/08/2026.

89852/2025

Dispensa de Licitação n.º 033/2025

OBJETO: Doação de cadeiras ao Município de Piraquara/Pr.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR, em 04/07/2025 - Protocolo n.º 23.975.357-4, com fulcro no Art. Art. 76, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

89943/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

Objeto: Aquisição de café
Protocolo n.º 23.992.883-8
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 30 de junho de 2025, no valor total de R\$ 56.334,43 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Nota de empenho: 2025NE003631 – Fornecedor: Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda – CNPJ: 29.206.230/0001-93.

90163/2025

FUNDEPAR

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 24.144.854-1 1. Trata-se de Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação visando a aquisição de 30 (trinta) unidades de 05 (cinco) litros de Alcool em Gel, para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, conforme justificativas do departamento responsável, no valor de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), acostado às fls.02/03 (Mov.2), com critério de julgamento "menor preço", nos termos do Estudo Técnico Preliminar e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante – FUN/DAD/NII, com fulcro no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com arribo no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto nº 10.086/2022, **AUTORIZO**, com amparo na Informação nº 336/2025 - FUN/AT (mov.44), a **Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição de 30 (trinta) unidades de 05 (cinco) litros de Alcool em Gel**, para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, pelo valor de **R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, em conformidade com o menor valor apresentado dentre as cotações elaboradas em atendimento ao art. 368 do Decreto nº 10.086/2022.
INFORMAÇÕES: (41) 2117-8286 ou (41) 2117- 8302. **DATA:** 04/07/2025. Eliane Teruel Carmona. Diretora Presidente – FUNDEPAR. Decreto nº 3270/2023.

89318/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 23.888.709-7. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** AS SONDAGENS LTDA. inscrito no CNPJ sob o n.º 38.428.709/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaios de percolação, no Colégio Estadual C M Prof.ª Etelvina C Ribas – EFM Profissional, Rua Miguel Raicoski Sobrinho, s/nº – Bairro: Pinheirinho - CEP: 81.825-300, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **VALOR:** No valor global do presente Contrato é R\$ 5.312,91 (cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos), sendo 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) referente a material e 79,17% (setenta e nove vírgula dezessete por cento) referente a mão de obra. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: Programa de Governo: Educação: Transforma Paraná; Programa de trabalho: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2025.

90034/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
430676425

Documento emitido em 08/07/2025 09:29:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11927 | 08/07/2025 | PÁG. 64

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDITAL DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Fundamento legal: Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários Nº 13/2025

89698/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 21.212.975-5

Doação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis de propriedade do Instituto Água e Terra, por meio do Termo de Convênio nº 106/2020 (Protocolo 16.490.699-0).

DOADOR: Instituto Água e Terra

DONATÁRIO: Município de Cafelândia/PR

OBJETO: Equipamentos para triagem de resíduos recicláveis: 01 prensa hidráulica vertical, 01 balança eletrônica, 01 esteira mecânica, 01 empilhadeira semielétrica, 01 carrinho transportador de fardos e 01 carrinho transportador de big bag.

Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

89997/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 24.241.141-2

Doação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis de propriedade do Instituto Água e Terra, por meio do Termo de Convênio nº 110/2020 (Protocolo 16.240.445-8).

DOADOR: Instituto Água e Terra

DONATÁRIO: Município de Marechal Cândido Rondon/PR

OBJETO: Equipamentos para triagem de resíduos recicláveis: 01 prensa hidráulica vertical, 01 balança eletrônica, 01 esteira mecânica, 01 empilhadeira semielétrica, 01 carrinho transportador de fardos e 01 carrinho transportador de big bag.

Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

89999/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 25/2025

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Guarapuava, designada pela Portaria nº 39 de 25 de janeiro de 2025, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 25/ 2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	PROVOPAR ESTADUAL	PRIMEIRO CLASSIFICADO

Guarapuava, 04 de julho de 2025.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

89964/2025

Empenho: 2025NE003631
ORDEM DE COMPRA Nº 11374/2025
Solicitação: 25940/2025

Modalidade de Dispensa: Dispensa para Alimentação

DATA DE GERAÇÃO:	08/07/2025 16:37		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	29.206.230/0001-93 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90856642-44		
LOGRADOURO:	Rua Veríssimo Marques	NÚMERO:	1732
COMPLEMENTO:	Barracão 1	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São José dos Pinhais	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	83.005-410
TELEFONE:	(41) 33824535 (041) 3382-4535		
E-MAIL:	adm@grupoplenus.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	SECO		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Almoxarifado		
LOGRADOURO:	Rua Dezenove de Novembro	NÚMERO:	107
COMPLEMENTO:	Setor de Material de Consumo		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Pinhais
ESTADO:	PR	CEP:	83.323-260
CONTATO:	Simone Simoes Gazzotto de Souza	E-MAIL:	simone.simoes@detran.pr.gov.br
TELEFONE:	3361-1224		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE003631		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903007 - Gêneros de Alimentação Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 30 - Material de Consumo SubElemento: null Item Patrimonial: 1940		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		

ITENS DA ORDEM

ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO:	8910.10465 - Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, constando a data de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
EXIGÊNCIAS:	Decreto Estadual nº 2916/2008: . Fabricante: . Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022: . Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020: . Marca: Alvorada Portaria INMETRO nº 249/2021: . Portaria SDA/MAPA nº 570/2022: . Procedência: . RDC Anvisa nº 623/2022: . RDC Anvisa nº 724/2022: . RDC Anvisa nº 727/2022: . Resolução SESA nº 465/2013: . Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes: . .				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	30,9700		VALOR TOTAL:	56.334,4300	
QUANTIDADE TOTAL:	1.819	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	56.334,4300		EMPENHO:	2025NE003631	
TOTAL DE ITENS:	1		IMPRESSA EM:	08/07/2025 16:38:32	
DATA DE ENTREGA:	09/08/2025				

Responsável : _____

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE003631

Empresa: Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.

Objeto: Aquisição de café torrado e moído

Valor: R\$ 56,334,43 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Local: Setor de Material de Consumo do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-260 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil.

Gestora: Simone Simões Gazzotto de Souza: (41) [REDACTED] - Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04.

Fiscal: Eliane dos Passos dos Anjos: (41) [REDACTED] - Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04.

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a Dispensa Licitação n.º 037/2025, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 23.992.883-8, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso conforme 2.3.1

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

3.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

3.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

3.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

3.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

3.3.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

3.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

3.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

3.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

4.1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

5.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

5.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

5.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

5.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

5.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

5.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

5.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Felipe Jose Pacheco" <tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br>
Para: adm@grupoplenus.com.br
Com Cópia: "Simone Simoes Gazzotto de Souza" <simone.simoes@detran.pr.gov.br>, "Eliane dos Passos dos Anjos" <eliane.passos@detran.pr.gov.br>
Data: 09/07/2025 09:05 (agora)
Assunto: ordem de compra - aquisição de café torrado e moido
ordem de compra - café.pdf (252.33 KB)
nota de empenho.pdf (310.25 KB)
Anexos: Portaria174.2024SEMC.pdf (1.45 MB)
DL 37.2025 - Aquisição de cafe torrado e moido.pdf (374.29 KB)

Prezada Sra. Elizete,

Bom dia!

Informamos que foi concluído o processo de dispensa de licitação, por parte do Detran/PR.

Encaminhamos em anexo, nota de empenho n.º 2025NE003631, a ordem de compra e o anexo a nota de empenho, referente à aquisição de café torrado e moido, no valor de R\$ 56,334,43 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e tres centavos) em nome da empresa Plenus Distribuidora de Generos Alimenticios Ltda.

Solicitamos que a ordem de compra seja assinada pela empresa e encaminhada aos gestores, juntamente com a nota fiscal.

Dados para nota fiscal: Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Inscrição estadual: Isento

Dados dos gestores responsáveis para contato (que estão copiados neste e-mail):

Simone Andresa Souto Favaretto
Email: andresa.favaretto@detran.pr.gov.br

Eliane dos Passos dos Anjos
Email: eliane.passos@detran.pr.gov.br

Para tanto, seguem anexos a este e-mail os seguintes documentos:

- Nota de Empenho
- Anexo a Nota de Empenho
- Ordem de Compra
- Portaria



Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada ao DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento. Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe José F. Pacheco

Setor de Compras

Departamento Executivo e administração - DEAD

(41)3361-1224 | tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	05/08/2025 09:22		24.430.451-6
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN (CNPJ: XX.XXX.230/0001-93) PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	NOTA FISCAL		
Nº/Ano	59/2025		
Detalhamento:	ENCAMINHA PARA PAGAMENTO NF EMPRESA PLENUS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFÉ - DL		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

Memorando nº 059/2025/SEMC/DISAD/DEAD

Curitiba, 05 de agosto de 2025

Ao Setor de Compras - SECO

Assunto: Nota para pagamento

Encaminhamos a Nota Fiscal descrita abaixo para pagamento:

- NF: 3151
- Empresa: Plenus distribuidora de Gen. Alimentícios LTDA
- Referente: entrega de café
- Ordem de Compra: 11374/2025 Empenho: 2025NE003631
- Valor: R\$ 56.334,43 (Cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Anexo seguem, Nota Fiscal, Atesto, Ordem de Compra, Empenho, entrada GMS e certidões obrigatórias.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Simone Simões Gazzotto de Souza
Chefe Setor de Material de Consumo

Documento: **059MemoNF3151CafePlenusDL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Simoes Gazzotto (XXX.968.869-XX)** em 05/08/2025 14:49 Local: DETRAN/DEAD/SEMC.

Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 05/08/2025 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a3318c804787efcb97f73dbe04d1f3d.



**PLENUS DISTRIBUIDORA DE
GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA**

R VERISSIMO MARQUES, 1732. BRCAO 1
CENTRO

Sao Jose dos Pinhais - PR

C.N.P.J./C.P.F. 29.206.230/0001-93

FONE (41)3384-3883 CEP 83005-410

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 3151

SÉRIE 1

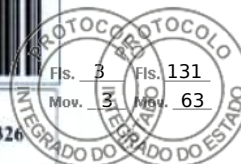
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 0829 2062 3000 0193 5500 1000 0031 5113 0302 0326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq. e/ou Receb. Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO

141250250764935 01/08/2025 13:22:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9085664244

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

29.206.230/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

CNPJ / CPF

78.206.513/0001-40

DATA EMISSÃO

01/08/2025

ENDEREÇO

AVENIDA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2940

BAIRRO / DISTRITO

CAPAO DA IMBUÍ

CEP

82800-900

DATA DE ENT. / SAÍ

01/08/2025

MUNICÍPIO

Curitiba

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:18:00

FATURA / DUPLICATA

001 01/09/2025 56.334,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

R\$0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

R\$0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS

R\$0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$56.334,43

VALOR DO FRETE

R\$0,00

VALOR DO SEGURO

R\$0,00

DESCONTO

R\$0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

R\$0,00

VALOR DO IPI

R\$0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$56.334,43

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Por conta do Remetente (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

909,500

PESO LÍQUIDO

909,500

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0100800012	CAFE A VACUO TRADICIONAL C/ 500 G ALVORADA	09012100	040	5102	UN	1819,0000	30,97	56.334,43	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

01/08/2025

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELIANE DOS ANJOS R.G.

NF-e

NÚMERO

3151

SÉRIE

1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS P. DEPOSITO: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - BANCO ITAU AG:3858 - C/C:99811-9 - BANCO DO BRASIL - AG: 8561-8 - C/C: 400-6 - ISENTOS DE ICMS CONF. ART. 1 DA LEI N 14978/2005 - DADOS P. DEPOSITO: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - BANCO ITAU AG:3858 - C/C:99811-9 - BANCO DO BRASIL - AG: 8561-8 - C/C: 400 - E-MENHO 2025NE03631 ORDEM DE COMPRA 11374/2025 - LOCAL DE ENTREGA: DETRAN ALMOXARIFADO: RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 107 - SETOR DE MATERIAL DE CONSUMO - CENTRO - PINHAIS

RESERVADO AO FISCO

Gerado por eDocs - www.senior.com.br - 0800 648 3300

Inserido ao protocolo 24.430.451-6 por: Simone Simoes Gazzotto em: 05/08/2025 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c791202b12fae4966ca3f697ebff38fa.

Inserido ao protocolo 23.992.883-8 por: Thales Felipe Marangoni Tanan em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



PLENUS DISTRIBUIDORA DE
GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R VERISSIMO MARQUES, 1732. BRCAO 1
CENTRO
Sao Jose dos Pinhais - PR
C.N.P.J./C.P.F. 29.206.230/0001-93
FONE (41)3384-3883 CEP 83005-410

ORGÃO	SÉRIE	NÚMERO	SEQUÊNCIA	DATA EMISSÃO
41	1	3151	1	01/08/2025 13:23

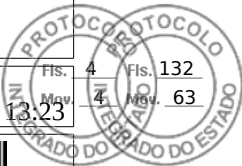


4125 0829 2062 3000 0193 5500 1000 0031 5113 0302 0326

CHAVE DE ACESSO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CC-e

141250254999115



DESCRIPTIVO DA CORREÇÃO

INFORMACOES COMPLEMENTARES: "RETENCAO DE IRRF IN 1234/2012 ALIQUOTA DE 1,20% - VALOR R\$ 676.01, VALOR LIQUIDO DA NOTA R\$ 55.658,42."

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Para evitar sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que acompanha, devendo a via de v.s(as) ficar juntamente com a nota fiscal em questão.

Gerado por eDocs - www.senior.com.br - 0800 648 3300

Inserido ao protocolo 24.430.451-6 por: Simone Simoes Gazzotto em: 05/08/2025 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: fbe815e4ec2b256544a9459f1c0873ae.

Inserido ao protocolo 23.992.883-8 por: Thales Felipe Marangoni Tanan em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

Ref.: Aquisição de café

Mês/Ano: 08/2025

CERTIFICO que o(s) serviço(s) / material(is) e respectiva(s) fatura(s), referente(s) ao

Empenho 2025NE003631 O.C. 11374/2025

firmado entre o DETRAN/PR e a empresa Plenus Distr. de Gêneros Alimentícios LTDA

foi(ram):

- ☒ Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
- ☐ Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
- ☐ Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
- ☐ Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.

Observações:

1. IR R\$ 676,01

2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	Valor (R\$)
3151	01/08/2025	R\$ 56.334,43
TOTAL :		R\$ 56.334,43

FISCAL:

Eliane dos Passos do Anjos

RG:

LOTAÇÃO:

SEMC -DEAD

CARGO:

Técnico Atividade de Trânsito

ASSINATURA:

Assinado eletronicamente

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, **ATESTO** a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:

Simone Simões Gazzotto de Souza

RG:

LOTAÇÃO:

SEMC -DEAD

CARGO:

Técnico Atividade de Trânsito-Chefe SEMC

ASSINATURA:

Assinado eletronicamente

*caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Simoes Gazzotto (XXX.968.869-XX)** em 05/08/2025 15:00. Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 05/08/2025 15:00. Demais assinaturas na folha 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9cd6472c83905739147c3af8c6e2c019**.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210**

Documento: **Atesto.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Simoes Gazzotto (XXX.968.869-XX)** em 05/08/2025 15:00 Local: DETRAN/DEAD/SEMC, **Eliane dos Passos dos Anjos (XXX.315.289-XX)** em 05/08/2025 15:18 Local: DETRAN/DEAD/SEMC.

Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 05/08/2025 15:00.



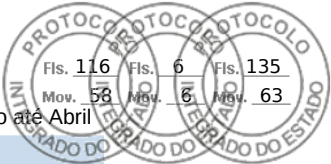
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9cd6472c83905739147c3af8c6e2c019.



Nota de Empenho

Encerrado até Abril



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE003631	03/07/25
Credor	29206230000193 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
Valor	56.334,43 (Cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339030 - Material de Consumo
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	50 - Discricionário

Detalhamento			
Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	05 - Pregão
Emb. Legal	Art. 126 - Decreto Estadual 10.086/2022		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	Local Entrega
Processo	23.992.883-8	UF	Paraná
Município	Curitiba		

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	07 - Gêneros de Alimentação (1940)		56.334,43

Cronograma			
Julho	56.334,43		

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
1.426.118,35	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			56.334,43	1.369.783,92

Observação	
Atender despesas com a aquisição de café torrado e moído por meio da empresa Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Café	1	1	56.334,43	56.334,43

Descrição Café

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=2270292e1f3949a09b0cb9b4d3bc587d

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 03/07/25 às 11:07.

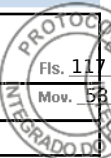
Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 03/07/25 às 11:07.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 03/07/2025 13:38. Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 03/07/2025 15:19. Demais assinaturas na folha 117a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **269c49e34fa4cfd2e95cef9af0ad5fd**.

Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 05/08/2025 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6eaa55b3d65a3241f7b2ff59185c113c**.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210**

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE003631	03/07/25
Credor	29206230000193 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
Valor	56.334,43 (Cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 35559903817 - LUCAS DORINI SABBATO Cargo: Ordenador de despesa Data de assinatura: 03/07/2025 13:38:42 Assinado digitalmente por: 45677336904 - GIZELLE NIESPODZINSKA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 03/07/2025 11:50:56		



Documento: **1330002025NE003631.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 03/07/2025 13:38, **Gizelle Niespodzinska** em 03/07/2025 11:50.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 03/07/2025 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
269c49e34fa4cfcd2e95cef9af0ad5fd.

Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 05/08/2025 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6eaa55b3d65a3241f7b2ff59185c113c**.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210**

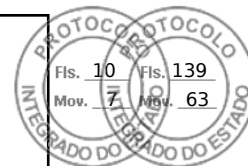
Empenho: 2025NE003631
ORDEN DE COMPRA Nº 11374/2025
Solicitação: 25940/2025
Modalidade de Dispensa: Dispensa para Alimentação

DATA DE GERAÇÃO:	08/07/2025 16:37		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	29.206.230/0001-93 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90856642-44		
LOGRADOURO:	Rua Veríssimo Marques	NÚMERO:	1732
COMPLEMENTO:	Barracão 1	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São José dos Pinhais	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	83.005-410
TELEFONE:	(41) 33824535 (041) 3382-4535		
E-MAIL:	adm@grupoplenus.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	SECO		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Almoxarifado		
LOGRADOURO:	Rua Dezenove de Novembro	NÚMERO:	107
COMPLEMENTO:	Setor de Material de Consumo		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Pinhais
ESTADO:	PR	CEP:	83.323-260
CONTATO:	Simone Simoes Gazzotto de Souza	E-MAIL:	simone.simoes@detran.pr.gov.br
TELEFONE:	3361-1224		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE003631		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903007 - Gêneros de Alimentação Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 30 - Material de Consumo SubElemento: null Item Patrimonial: 1940		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



ITENS DA ORDEM

ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO:	8910.10465 - Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, constando a data de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
EXIGÊNCIAS:	Decreto Estadual nº 2916/2008: . Fabricante: . Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022: . Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020: . Marca: Alvorada Portaria INMETRO nº 249/2021: . Portaria SDA/MAPA nº 570/2022: . Procedência: . RDC Anvisa nº 623/2022: . RDC Anvisa nº 724/2022: . RDC Anvisa nº 727/2022: . Resolução SESA nº 465/2013: . Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes: .				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado		
VALOR UNITÁRIO:	30,9700	VALOR TOTAL:	56.334,4300		
QUANTIDADE TOTAL:	1.819	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	56.334,4300	EMPENHO:	2025NE003631		
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	08/07/2025 16:38:32		

DATA DE ENTREGA:	09/08/2025
------------------	------------

ELISETE MARIA PUCHETTI
POLAK

Assinado de forma digital por ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK:
Dados: 2025.08.05 10:16:30 -03'00'

Responsável :

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elisete Maria Puchetti Polak** em 05/08/2025 10:16. Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 05/08/2025 15:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9d3b9c46cb1cabb87312e6348cbe3921**.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210**

Documento: **O.C.assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elisete Maria Puchetti Polak** em 05/08/2025 10:16.

Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 05/08/2025 15:01.

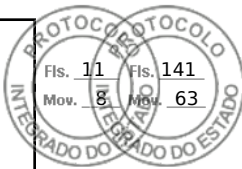


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9d3b9c46cb1cabb87312e6348cbe3921.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Entrada de Material

Almoxarifado	DETRAN - Almoxarifado - GERAL
Tipo de Entrada	Ordem de Compra
Documento de Entrada	Nota Fiscal 3151/1

Nota Fiscal	
Número / Série	3151/1
Fornecedor	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Valor Total	56.334,43
Data Recebimento N.F.	01/08/2025
Data Efetivação Entrada	05/08/2025
Data Cancelamento	
Observação	
O.C. / O.F.	11374/2025
Valor Total O.C. / O.F	56.334,43

Item	8910.10465 - Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA:
------	---

Data	Qtde.	Qtde.	Valor Unit.	Embalagem	Local Armaz.	Lote	Programa	Responsável	Situação
05/08/2025	1.819,00	1.819,00	30,9700			Núm.: 25181 Dt. Fab.: 01/07/2025 Dt. Val.: 23/10/2026		SIMONE SIMOES GAZZOTTO	EFETIVADA

Inserido ao protocolo 24.430.451-6 por: Simone Simoes Gazzotto em: 05/08/2025 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bfb0ebad8d98b7e8905f9e1848daa8d5.

Inserido ao protocolo 23.992.883-8 por: Thales Felipe Marangoni Tanan em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná**Certificado de Regularidade Fiscal**

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **29.206.230/0001-93 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
Endereço Rua Verissimo Marques, 1732 - Barracao 1 - Centro
CEP: 83005-410 São José dos Pinhais-PR
Capital Social 100.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025072001084983213413	22/07/2025	18/08/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036696154-01	30/04/2025	28/08/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	35628/2025	21/07/2025	18/09/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	51F0.0AC2.8754.7761	16/07/2025	12/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	40691458	16/07/2025	12/01/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual**Nada Consta.**

Consulta realizada no CADIN em 05/08/2025 09:06:16

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 05/08/2025 09:06:16

CÓDIGO DE CONTROLE 0004.8216.0155.7612

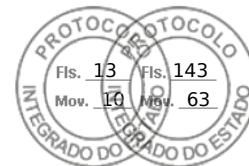
Página 1 de 1

Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 05/08/2025 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7200f919b4c25eadd9b664934779fcd**.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2025 09:07:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **29.206.230/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 05/08/2025 15:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6c7b88da4391a17766d5f36e0e96d55c**.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210**

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná**Certificado de Regularidade Fiscal**

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **29.206.230/0001-93 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
Endereço Rua Verissimo Marques, 1732 - Barracao 1 - Centro
CEP: 83005-410 São José dos Pinhais-PR
Capital Social 100.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025072001084983213413	22/07/2025	18/08/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036696154-01	30/04/2025	28/08/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	35628/2025	21/07/2025	18/09/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	51F0.0AC2.8754.7761	16/07/2025	12/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	40691458	16/07/2025	12/01/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 06/08/2025 15:04:07

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.
- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 06/08/2025 15:04:07

CÓDIGO DE CONTROLE 0004.8216.0155.9953

Página 1 de 1

Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 06/08/2025 15:04. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d26ca3ffde3b7bb65b4d3e0a1e9c4bb5**.

Inserido ao protocolo **23.992.883-8** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 04/11/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **12756c33ca7e4a0bcf6a089868515210**



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> >.**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (29.206.230/0001-93).

Digite o CPF ou CNPJ:



Continuar

Limpar

[Privacidade](#) - [Termos](#)



MEMORANDO N.º 1027/2025/SECO/DISAD/DEAD

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Ao Departamento Executivo de Finanças – DEFI,

Assunto: Pagamento da nota fiscal referente à aquisição de Café.

Após os cumprimentos das formalidades, encaminhamos o presente protocolo para pagamento da nota fiscal n.º 3151, referente à aquisição de Café, no valor total de **R\$ 56.334,43 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

Dispensa de Licitação nº 37/2025

Ordem de Serviço nº 11374/2025

Nota de Empenho: 2025NE003631

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Thales Tanan

Estagiário do Setor de Compras

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Katerine Keller Corrêa

Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **1027DEFIPagamentodeaquisicaodeCafe.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Thales Felipe Marangoni Tanan (XXX.572.159-XX)** em 06/08/2025 15:11 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 07/08/2025 10:08 Local: DETRAN/DEAD, **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 07/08/2025 10:10 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.430.451-6** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 06/08/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6244bb54d516fa5f547578f875509ca8.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA FINANCEIRA - FATURAS

Protocolo: 24.430.451-6
Assunto: ENCAMINHA PARA PAGAMENTO NF EMPRESA PLENUS,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFÉ - DL
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 10/09/2025 14:54

DESPACHO

re n 2025re000912 - pagamento realizado 19/08/25 - pela liquidação
2025nl007467